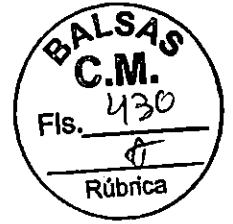


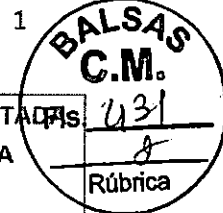
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO



**P.E Nº 009/2025**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA -  
EPP**



ADITIVO Nº 04 DE A CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS VIGENTES NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP, CNPJ 41.258.385/0001-79, ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB Nº 2220012919-6 EM 06/01/1992.

**CLIDEMAR FERREIRA SOARES**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Angical - PI, nascida em 12 de janeiro de 1956, portador do RG. 166.274 SSP/PI, CPF Nº 065.904.623-72, residente e domiciliado em Teresina – PI, à Rua Assunção, Nº 2281, Bairro: Primavera, CEP: 64.002-755.

**ESPÓLIO DE FELIPE COSTA FERREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Teresina – PI, nascido em 21 de maio de 1990, portador do RG. 2.726.420 SSP/PI, CPF Nº 012.822.263-80, residente e domiciliado em Teresina-PI, à Rua Assunção, Nº 2281, Bairro: Primavera, CEP: 64.002-755.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP**, com sede na cidade de Teresina – PI, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 677, Bairro: Vermelha, CEP 64.019-160, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 2220012919-6 em 06 de janeiro de 1992 e no CNPJ do MF sob nº. 41.258.385/0001-79, resolvem, assim, modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

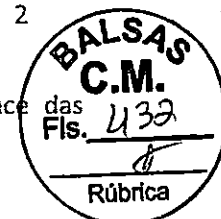
1ª. Em decorrência do Falecimento do Sócio **ESPÓLIO DE FELIPE COSTA FERREIRA SOARES**, e conforme, Nomeação de Inventariante: **CLIDEMAR FERREIRA SOARES**, já qualificado, com registro de escritura pública declaratória de herdeiros e nomeação de inventariante, lavrada no livro nº 93, olhas nº 191/191V, ordem 420 em 09/03/2023 do 2º Ofício Extrajudicial de Timon-Ma, ao qual, foram conferidos todos os poderes para representar o Espólio, judicial ou extrajudicial.

**Parágrafo Único** – A formal partilha constante em Escritura Pública de Inventário e Partilha, registrado no 2º Ofício Extrajudicial de Timon – MA, em 18/05/2023, Livro: 00106, Ordem: 0001656, Folha: 025/026, será distribuída e alterada a titularidade das quotas do sócio falecido.

2ª. É admitida a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, Empresária, natural de Fortaleza – CE, portadora do RG. 237268 SSP/PI, CPF Nº 160.089.873-49, residente e domiciliada em Teresina – PI, à Rua Assunção, Nº 2281, Bairro: Primavera, CEP: 64.002-755, onde recebe por herança 50% do total das quotas que o “de cujus” possuía, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), representando 5%, do capital total da sociedade, a outra parte, equivalente aos 50% restantes, ficam transferidos para o sócio remanescente e também herdeiro ascendente o Sr. **CLIDEMAR FERREIRA SOARES** representando 95% do capital total da sociedade. Passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
<b>MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES</b>	8.500	R\$ 8.500,00	5%
<b>CLIDEMAR FERREIRA SOARES</b>	161.500	R\$ 161.500,00	95%
<b>TOTAL</b>	<b>170.000</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>	<b>100%</b>

3ª. O sócio remanescente **CLIDEMAR FERREIRA SOARES**, cede e transfere 45% das suas quotas, no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), para a sócia admitida **MARIA DAS GRAÇAS DE**



ALMEIDA COSTA SOARES, já subscritas e Integralizadas em moeda corrente do País. Em face das alterações ocorridas a empresa passa a ter o seguinte quadro societário:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES	85.000	R\$ 85.000,00	50%
CLIDEMAR FERREIRA SOARES	85.000	R\$ 85.000,00	50%
TOTAL	170.000	R\$ 170.000,00	100%

4ª. O Capital social que antes era de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), passa neste aditivo a ser de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) subscrito e integralizado neste ato proveniente de Lucros Acumulados no balanço geral da sociedade, levantado em 31 de dezembro de 2022.

5ª. O capital social aqui pactuado é atribuído aos cotistas em notas conforme a proporção do capital que cada um detinha, de maneira que o novo capital social, no importe de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), divididos em 970.000 (novecentos e setenta mil) cotas unitárias no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, as quotas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País. Passando a ter o seguinte quadro societário:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES	485.000	R\$ 485.000,00	50%
CLIDEMAR FERREIRA SOARES	485.000	R\$ 485.000,00	50%
TOTAL	970.000	R\$ 970.000,00	100%

No tocante à situação administrativa da empresa, o quadro societário segue conforme discriminação abaixo:

MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES

Sócia – Administradora  
Sócio – Administrador

6ª- A administração da sociedade caberá aos sócios CLIDEMAR FERREIRA SOARES e MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES que detêm os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§1º. Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. Os sócios administradores, agindo em conjunto ou separadamente, representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. Os sócios administradores poderão constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.



7ª- Os sócios administradores **CLIDEMAR FERREIRA SOARES** e **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES** declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

#### I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

**Cláusula Primeira** – A sociedade empresária limitada gira com a denominação social **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 677, Bairro: Vermelha, CEP 64.019-160.

**Cláusula Terceira** - Atualmente não têm filiais, podendo criá-las posteriormente em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 14/01/1992, sendo o prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado, extinguindo – se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

#### II – OBJETIVOS SOCIAIS

**Cláusula Quinta** – Atividades e objeto da sociedade são:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastrados, lista e de outros produtos gráficos;

5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros;

1822-9/99 - Serviços e acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

8219-9/01 - Fotocópias;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.

#### III – CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Sexta** – O capital social é de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), dividido em 970.000 (novecentos e setenta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, as quotas totalmente já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES	485.000	R\$ 485.000,00	50%
CLIDEMAR FERREIRA SOARES	485.000	R\$ 485.000,00	50%
TOTAL	970.000	R\$ 970.000,00	100%



**Cláusula Sétima** – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio em sua totalidade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### IV – RESPONSABILIDADE

**Cláusula Oitava** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406,2002.

#### V – ADMINISTRAÇÃO

No tocante à situação administrativa da empresa, o quadro societário segue conforme discriminação abaixo:

**CLIDEMAR FERREIRA SOARES**

**Sócio – Administrador**

**MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES**

**Sócia – Administradora**

**Cláusula Nona** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima** - A administração da sociedade cabe aos sócios **CLIDEMAR FERREIRA SOARES** e **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES** que detêm os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§1º. Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. Os sócios administradores, agindo em **conjunto ou separadamente**, representam a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. Os sócios administradores podem constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**Cláusula Décima Primeira** – Os sócios administradores **CLIDEMAR FERREIRA SOARES** e **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES** declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**Cláusula Décima Segunda** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

#### **VI – DISSOLUÇÃO**

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedido será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

#### **VII – FORO**

**Cláusula Décima Quinta** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administrativa ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Teresina, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegio que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratos, assinaram o presente 01 (uma). Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

**Teresina – PI, 25 de maio de 2023.**

**CLIDEMAR FERREIRA SOARES**

**Sócio – Administrador**

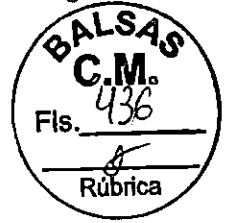
**INVENTARIANTE: ESPÓLIO DE FELIPE COSTA FERREIRA SOARES**

**MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES**

**Sócia – Administradora**

**ESPÓLIO DE FELIPE COSTA FERREIRA SOARES**

**Sócio – Falecido**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06590462372	CLIDEMAR FERREIRA SOARES
16008987349	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023 09:09 SOB Nº 20230380662.  
PROTOCOLO: 230380662 DE 25/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308014752. CNPJ DA SEDE: 41258385000179.  
NIRE: 22200129196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.  
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION  
 CIQUEMAR FERREIRA SOARES 22/08/1974

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/01/1959 - ANGICAL DO PIAUI PI

DATA EMISSÃO: 17/01/2023

CLASSIFICAÇÃO: D

DOC. IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO: 166274 SSP PI

CPF: 065.804.823-72

REGISTRO: 01017785372

CAT. (AB)

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RENOME: PEDRO F SOARES SOBRINHO

COUREMA BARBOZA DE S SOARES

2501898740

ACC. PI						D	1959
A	000		1959	ANGICAL DO PIAUI		D1	1959
AI	000					E2	1959
B	000		1959	ANGICAL DO PIAUI		C2	1959
BI	000					G1E	1959
C	000					D2	1959
CI	000					D1E	1959

2501898740

LUANA SPALLA MACHADO BARRADA  
 DIRETORA GERAL DE TRANSPORTES  
 ASSEMBLEIA DO PIAUI

31224043244  
 P/321354515

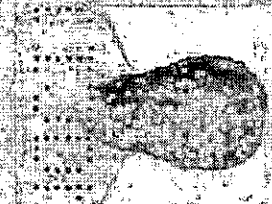
PIAUI  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - LEAO DE SOUZA MARTINS



*Clidemar Ferreira Soares*

SECRETARIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

166.274 07/10/11

CLIDEMAR FERREIRA SOARES

OCIREMA BARBOZA DE SOUSA SOARES

PEDRO FERREIRA SOARES SOBRINHO

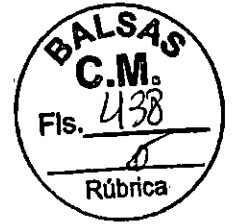
ANGICAL-PI 12/01/1956

CERT. CASAM. 529 L 8-A-02 F 297

EXP. TERESINA-PI 10/03/84

065.904.523-72

LEI Nº 718 DE 23/08/53 - DECRETO Nº 69.210/54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REGISTRO GERAL 237.268 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/13

NOME MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES

FILIAÇÃO ORMINDA DE ALMEIDA COSTA  
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA

NATURALIDADE FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 28/06/1957

DOC. ORGEM CERT. CASAM. 529 L BAZ F 297  
EXP. TERESINA-PI 10/03/84

TERESINA-PI 160.089.873-40

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 2003 DECRETOS Nº 28.250/03

8165305

ASSINATURA DO TITULAR *Maria das Gracas de Almeida Costa Soares*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE Imóveis • Notas • Juizados e Depoimentos • Pessoa Jurídica

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE DOU PE. Teresina/PI

18/08/2023 16:32:41

SELO APD28337 - TA1U CONSULTE EM

WWW-TPI-JUS.BR-POSTELEXTRA

SIMONE LIND DOS SANTOS - escrevente

Empl. PE 528 TJ-PE D.11 Nº. 15 824 Selo. 528 T. TEL. PI 114

VALIDA SOMENTE SEM EMERGENCIAS E HABITUAIS



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
MGS - Registro de Imóveis - 1ª Zona  
Simone Lind dos Santos  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
TERESINA - PIAUÍ

Em Branco

Em Branco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES

COG. IDENTIDADE (ORG. EMISSORA) 237268 SSP PI  
 CPF 160.089.873-49 DATA NASCIMENTO 28/06/1957

FURÇÃO CLEMENTINO LUCAS DA COSTA  
 ORMINDA DE ALMEIDA COSTA

PERMISSÃO ADQ. CAT. 1  
 N.º REGISTRO 02530417988 VALIDADE 23/11/2026 V.º HABILITAÇÃO 04/07/1977

OBSERVAÇÃO D. P.

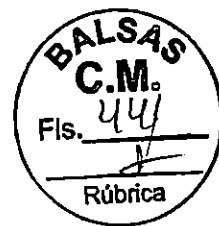
Maria das Graças de Almeida Costa Soares  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO 09/12/2021  
 47054537861  
 PI321169455

ASSINATURA DO EMISSOR  
 PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2311353927  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2311353927





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.258.385/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/1992
NOME EMPRESARIAL EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE LOURDES		NÚMERO 677	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.019-160	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDITIRA_IMPRIME@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 3303-8031		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 08:48:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

41.258.385/0001-79

**NOME EMPRESARIAL:**

EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

CLIDEMAR FERREIRA SOARES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/09/2025 às 08:49 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0586633

CÓDIGO DE CONTROLE: 0016994/24-31

CPF/CNPJ

41.258.385/0001-79

NÚMERO DE REGISTRO

169942431

DATA DE ABERTURA

01/07/2007

RAZÃO SOCIAL

EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 677

BAIRRO VERMELHA

TERESINA/PI - CEP: 64000-001

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

182299900 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

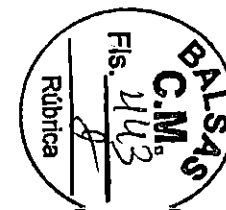
329900200 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO

582120000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

Emitido em: 17/01/2024 09:51:50

Código autenticidade: 070D3F3C6CE7AE86

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0586633**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0016994/24-31

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

821990101 - FOTOCOPIAS

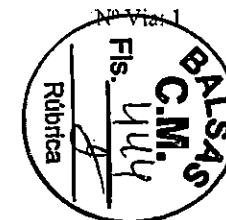
821990102 - FOTOCOPIAS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 17/01/2024 09:51:50

Código autenticidade: 070D3F3C6CE7AE86





Identificação
CNPJ-8: 41.258.385 EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA

### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<a href="#">41.258.385/0001-79</a>	194215326	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

<a href="#">Contribuinte</a>	<a href="#">Histórico</a>	<a href="#">Mesmo CNPJ em todas as UF</a>
Identificação do Contribuinte		
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA		Nome da Empresa:
PI - 22		UF:
41.258.385/0001-79		CNPJ:
Sem restrição		Situação CNPJ:
194215326		Inscrição Estadual (IE):
Habilitado		Situação IE:
IE Normal		Tipo IE:
1813099		CNAE Principal
17/02/2017		Data Situação na UF:
Dados do Contribuinte		
EDITORA E GRAFICA IMPRIME		Nome Fantasia:
02/01/1992		Data Início Atividade:
		Data Fim Atividade:
		Regime de Tributação:



UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
		Simples Nacional				
		Obrigatória				
		Demais empresas				
		1813099				
		Não informado				
		Não				
Informação da IE como Destinatário:						
						Porte da Empresa:
						CNAE Principal:
						Crédito Presumido:
						Tipo Produtor:
Dados de Endereço						
		2211001 - Teresina				Município IBGE:
		PI				UF de Localização:
		RUA NOSSA SRA DE LOURDES				Logradouro:
		677				Nro:
		VERMELHA				Complemento:
		99999999				Bairro:
						CEP:

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA  
CNPJ: 41.258.385/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

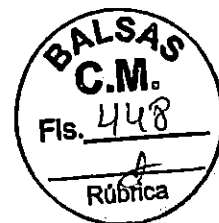
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:37 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **2E07.0E21.DA92.A154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.258.385/0001-79

Razão social: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/11/2025	11/11/2025 a 10/12/2025	2025111102350348246634
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102306130348246688
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100416220348246604
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091204110348246633
23/08/2025	23/08/2025 a 21/09/2025	2025082301200348246690
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080407120348246630
15/07/2025	15/07/2025 a 13/08/2025	2025071507380348246622
26/06/2025	26/06/2025 a 25/07/2025	2025062606150348246627
07/06/2025	07/06/2025 a 06/07/2025	2025060701180348246620
19/05/2025	19/05/2025 a 17/06/2025	2025051910250348246648
30/04/2025	30/04/2025 a 29/05/2025	2025043019030348246640
11/04/2025	11/04/2025 a 10/05/2025	2025041109010348246607
23/03/2025	23/03/2025 a 21/04/2025	2025032301120348246648
04/03/2025	04/03/2025 a 02/04/2025	2025030401160348246645
13/02/2025	13/02/2025 a 14/03/2025	2025021319020348246670
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012502050348246618
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010401000348246625
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121601190348246620
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112701110348246626
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110818240348246617
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102001500348246694
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100118210348246626
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091204410348246678
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082401010348246690
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080507240348246637
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071718170348246622
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062811200348246632
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060900320348246623
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052106090348246649
02/05/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	2024050218150092862550
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041300594814532502

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032507464196494320
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030618114503219200
16/02/2024	16/02/2024 a 16/03/2024	2024021601565210366037
28/01/2024	28/01/2024 a 26/02/2024	2024012800311558967207
09/01/2024	09/01/2024 a 07/02/2024	2024010905445634032206
21/12/2023	21/12/2023 a 19/01/2024	2023122106545101217608
02/12/2023	02/12/2023 a 31/12/2023	2023120200310441669548
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 18/11/2025 08:46:14

Voltar

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.258.385/0001-79  
**Razão Social:** EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA  
**Endereço:** PC NOSSA SENHORA DE LOURDES 677 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

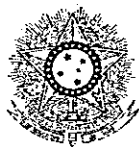
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2025 a 10/12/2025

**Certificação Número:** 2025111102350348246634

Informação obtida em 18/11/2025 08:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.258.385/0001-79  
Certidão nº: 50672046/2025  
Expedição: 01/09/2025, às 08:51:03  
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.258.385/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500010317242446**

**CPF/CNPJ:** 41.258.385/0001-79

**Nome/Razão Social:** EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/10/2025 11:11:48**  
**VÁLIDA ATÉ 05/12/2025**

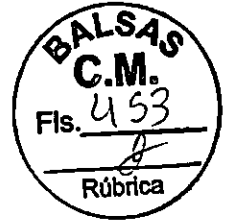
Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0B641672-FAB1-4653-81D2-D99D6A8E7B98



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500010217916351**

**CPF/CNPJ:** 41.258.385/0001-79

**Nome/Razão Social:** EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/10/2025 08:36:31**  
**VÁLIDA ATÉ 19/12/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

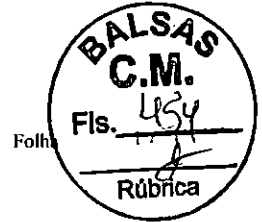
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B85361BA-4F75-4FE7-BD35-8430542C2675

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 20/10/2025 08:36:37 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 313.595/25-07**

**CPF/CNPJ:** 41.258.385/0001-79

**Contribuinte:** EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 06:09:01 h, do dia 09/09/2025.

Validade: 08/12/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 1499E7C5ABDA60B1

Nº Via: 2



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão \*  Código da autenticidade

**CERTIDÃO AUTÉNTICA**

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 09/09/2025 às 06:20

Válida até 08/12/2025

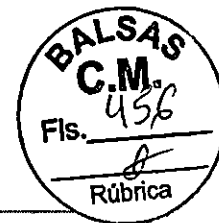
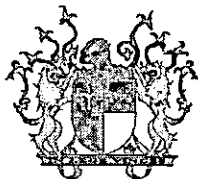
Código controle 0.313.595/25-07

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 41.258.385/0001-79 Contribuinte: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 677 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI  
Cep: 64.000-001

Para melhor acessar o site utilize:



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 4063570**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**  
**CNPJ: 41258385000179, REPRESENTANTE LEGAL: CLIDEMAR FERREIRA SOARES**  
**ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 677**  
**BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

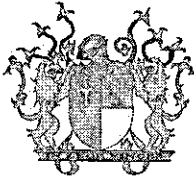
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 02 de Dezembro de 2025 às 15 h 09 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4063570. Código verificador: 1C27C.B2ED2.D4C50.AFAB6



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 4063579**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: CLIDEMAR FERREIRA SOARES**

**CPF: 06590462372**

**RG: 166274 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP**

**ESTADO CIVIL: Casado(a)**

**PAI: PEDRO FERREIRA DE SOUSA SOARES**

**MÃE: OCIREMA BARBOSA DE SOUSA SOARES**

**ENDEREÇO: R ASSUNCAO 2281 PRIMAVERA 64002-755 TERESINA PI**

**BAIRRO: PRIMAVERA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

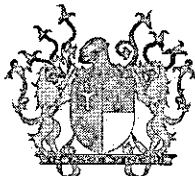


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4063579. Código verificador: 43827.B16CE.B0034.428D4

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Dezembro de 2025 às 15 h 15 min





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 4063585**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES**

**CPF: 16008987349**

**RG: 237268 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP**

**ESTADO CIVIL: Casado(a)**

**PAI: CLEMENTINO DE ALMEIDA COSTA**

**MÃE: ORMINDA DE ALMEIDA COSTA**

**ENDEREÇO: R ASSUNCAO 2281 PRIMAVERA 64002-755 TERESINA PI**

**BAIRRO: PRIMAVERA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

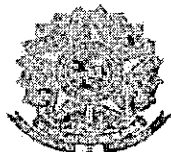
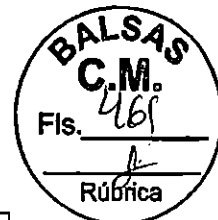


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4063585. Código verificador: 49EBD.205A2.2330D.BAEE2

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Dezembro de 2025 às 15 h 19 min





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00005570  
Nome: JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA CPF: 429.230.003-82  
CRC/UF n.º PI-004398/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 22/12/2025  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF: 429.230.003-82 Controle: 9434.1690.1004.1317



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 113 Folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 113 em uma via; todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 019, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA-EPP, estabelecida no(a) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, nº 677, bairro VERMELHA, CEP 64019-160, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 41.258.385/0001-79 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, sob o nº 222 001 291 96 por despacho de 06/01/1992.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2023

Cildemar Ferreira Soares  
Sócio: Administrador  
CPF: 065.904.623-72

José de Ribamar Carvalho Almeida  
Téc: Contabilidade  
CPF: 429.230.003-82  
CRC: 4398 - PI

# Balço Patrimonial

Empresa: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA-EPP - CNPJ: 41.258.365/0001-79  
NIRE: 22200129196 - Data: 06/01/1992



Conta	Descrição	31/12/2023
1	***Ativo***	1.220.523,94 D
11	Ativo Circulante	211.735,53 D
111	Disponível	211.735,53 D
11101	Caixa Geral	9.153,72 D
11101.0001	Caixa	9.153,72 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	1.653,32 D
11102.0001	BANCO DO BRASIL - BB	1.302,00 D
11102.0002	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	351,32 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	200.928,49 D
11103.0001	CEF - Aplicação	2.655,37 D
11103.0003	APLIC. CDB INVESTIMENTO BB	91.500,00 D
11103.0004	Aplicação Banco do Brasil - BB	106.773,12 D
13	Ativo Permanente	1.008.788,41 D
133	Imobilizado	1.008.788,41 D
13301	Bens Em Operação	1.022.273,80 D
13301.0003	Instalações	6.236,93 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	821.209,34 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	2.755,73 D
13301.0007	Veículos	189.980,80 D
13301.0011	Computadores e Periféricos	2.091,00 D
13302	Deprec. Amortização e Exaustão Acumulada	13.485,39 C
13302.0002	Instalações	13.322,10 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	163,29 C

Sob pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina, PI, 31 de Dezembro de 2023

Cledemar Ferreira Soares  
Sócio Administrador  
CPF: 065.904.628-72

José de Ribamar Carvalho Almeida  
Téc: Contabilidade  
CPF: 429.230.003-82  
CRC: 4398 - PI

**Balanco Patrimonial**Empresa: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA-EPP - CNPJ: 41.258.385/0001-79  
NIRE: 22200129196 - Data: 06/01/1992

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	1.220.523,94 C
21	Passivo Circulante	15.299,14 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	9.901,83 C
21301	Impostos e Contribuições	6.945,86 C
21301.0008	IRRF a Recolher	83,12 C
21301.0010	SIMPLES a Recolher	6.862,74 C
21302	Obrigações Trabalhistas	2.956,07 C
21302.0001	INSS a Recolher	549,03 C
21302.0002	FGTS a Recolher	881,58 C
21302.0004	Contribuição Associativa a Recolher (2%)	1.313,82 C
21302.0005	Contribuição Assistencial	211,89 C
215	Parcelamento de Débitos	5.397,21 C
21501	Parcelamento de Débitos	5.397,21 C
21501.0002	Parcelamento SIMPLES	5.397,21 C
24	Patrimônio Líquido	1.205.224,80 C
241	Capital Social Integralizado	970.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	970.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	970.000,00 C
242	Reservas	235.224,80 C
24202	Reserva de Lucros	235.224,80 C
24202.0001	Reserva de Lucros	235.224,80 C

Sob pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Clidemar Ferreira Soares  
Sócio-Administrador  
CPF: 065.904.623-72José de Ribamar Carvalho Almeida  
Téc:Contabilidade  
CPF: 429.230.003-82  
CRC: 4398 - PI

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA-EPP - CNPJ: 41.258.385/0001-79

NIRE: 22200129196 - Data: 06/01/1992

Estabelecimentos: 0001 - EDIT. E GRÁF. IMPRIME LTDA-EPP; Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	Descrição	Rúbrica	01/01/2023	a	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional				833.504,33
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços				833.504,33
010.01.02	Vendas de Mercadorias				561.084,83
010.01.03	Vendas de Serviços				272.419,50
(-) 020	Deduções da Receita				102.480,00
020.01	Impostos Faturados				102.480,00
020.01.05	Simplex				102.480,00
(=) 030	Receita Líquida				731.024,33
(-) 040	Custo dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos				403.052,02
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas				403.052,02
(-) 041	Custos de Produção e/ou Serviços				79.045,98
041.01	Custos Diretos				79.045,98
(=) 060	Lucro Bruto				248.926,33
(-) 070	Despesas Operacionais				49.873,81
070.02	Despesas Administrativas				46.073,14
070.03	Despesas Financeiras Líquidas				1.796,21
070.03.01	Despesas Financeiras				1.796,21
070.04	Despesas Tributárias				2.004,46
070.04.03	Outras Despesas Tributárias				2.004,46
(=) 110	Lucro Operacional				199.052,52
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social				199.052,52
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.				199.052,52
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício				199.052,52

Sob pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

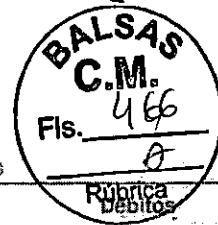
Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Cildemar Ferreira Soares  
Sócio: Administrador  
CPF: 065.904.623-72

José de Ribamar Carvalho Almeida  
Téc: Contabilidade  
CPF: 429.230.003-82  
CRC: 4398 - PI

**Balancete Contábil**

Empresa: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA-EPP - CNPJ: 41.258.385/0001-79  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

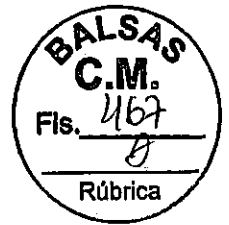


Conta	Descrição	Saldo Anterior	Pública Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	1.268.150,62 D	3.333.834,74	3.381.461,42	1.220.523,94 D
11	Ativo Circulante	259.362,21 D	3.333.834,74	3.381.461,42	211.735,53 D
111	Disponível	259.362,21 D	3.391.080,10	3.378.706,78	211.735,53 D
114	Outros Créditos	0,00	2.754,64	2.754,64	0,00
13	Ativo Permanente	1.008.788,41 D	0,00	0,00	1.008.788,41 D
133	Imobilizado	1.008.788,41 D	0,00	0,00	1.008.788,41 D
2	*** Passivo ***	1.268.150,62 C	1.484.613,18	1.436.986,50	1.220.523,94 C
21	Passivo Circulante	61.978,34 C	484.613,18	437.933,98	15.299,14 C
211	Fornecedores	0,00	223.856,81	223.856,81	0,00
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	31.185,10 C	137.816,94	116.533,77	9.901,93 C
215	Parcelamento de Débitos	30.793,24 C	41.288,70	15.892,67	5.397,21 C
216	Outras Obrigações	0,00	81.650,73	81.650,73	0,00
24	Patrimônio Líquido	1.206.172,28 C	1.000.000,00	999.052,52	1.205.224,80 C
241	Capital Social Integralizado	170.000,00 C	0,00	800.000,00	970.000,00 C
242	Reservas	1.036.172,28 C	1.000.000,00	199.052,52	235.224,80 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	634.451,81	634.451,81	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	102.480,00	102.480,00	0,00
311	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	102.480,00	102.480,00	0,00
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	403.052,02	403.052,02	0,00
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	403.052,02	403.052,02	0,00
33	Custos de Produção e/ou Serviços	0,00	79.045,98	79.045,98	0,00
331	Custos Diretos	0,00	79.045,98	79.045,98	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	49.873,81	49.873,81	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	46.073,14	46.073,14	0,00
343	Despesas Financeiras	0,00	1.796,21	1.796,21	0,00
345	Despesas Tributárias	0,00	2.004,46	2.004,46	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	833.504,33	833.504,33	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	833.504,33	833.504,33	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	833.504,33	833.504,33	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	833.504,33	833.504,33	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	833.504,33	833.504,33	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	833.504,33	833.504,33	0,00
		0,00	7.119.908,89	7.119.908,89	0,00

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Clidemar Ferreira Soares  
 Sócio Administrador  
 CPF: 065.904.623-72

José de Ribamar Carvalho Almeida  
 Téc. Contabilidade  
 CPF: 429.230.003-82  
 CRC: 4398 - PI



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 113.Folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 113 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 019, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA-EPP, estabelecida no(a) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, nº 677, bairro VERMELHA, CEP 64019-160, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 41.258.385/0001-79 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 222.001.291.96 por despacho de 06/01/1992.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Cildemar Ferreira Soares  
Sócio: Administrador  
CPF: 065.904.623-72

José de Ribamar Carvalho Almeida  
Téc:Contabilidade  
CPF: 429.230.003-82  
CRC: 4398 - PI



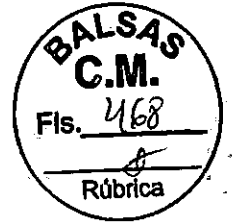
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 114 de 114



## ASSINATURA ELETRÔNICA

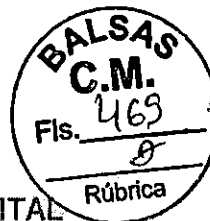
Certificamos que o ato da empresa EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06590462372	CLIDEMAR FERREIRA SOARES
42923000382	JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2024 12:25 SOB Nº 20240207270.  
PROTOCOLO: 240207270 DE 13/03/2024. NIRE: 22200129196.  
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP

DENISE EMER SOUSA ALMEIDA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 14/03/2024  
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer Sousa Almeida, sob a autenticidade nº 12403650880 em 14/03/2024, protocolo 240207270. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP
Número de Registro:	22200129196
CNPJ:	41258385000179
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06590462372	CLIDEMAR FERREIRA SOARES	
42923000382	JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA	PI4398



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2024 12:25 SOB Nº 20240207270.  
PROTOCOLO: 240207270 DE 13/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12403650880. NIRE: 22200129196.  
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 14/03/2024  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP

CNPJ: 41.258.385/0001-79

NIRE: 22200129196 - Data: 06/01/1992

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

POSIÇÃO EM DEZEMBRO DE 2023.

LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{211.735,53 + 0,00}{15.299,14 + 0,00}$	=	13.84
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{211.735,53}{15.299,14}$	=	13.84
ET =	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{15.299,14 + 0,00}{211.735,53}$	=	0.07
SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{1.220.523,94}{15.299,14 + 0,00}$	=	79.79

LEGENDA DE GRUPO

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL  
LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE  
ET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL  
SG = SOLVÊNCIA GERAL

LEGENDA DE TIPO

AC = ATIVO CIRCULANTE  
RLP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PC = PASSIVO CIRCULANTE  
ELP = PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
AT = ATIVO TOTAL  
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CLIDEMAR  
FERREIRA

SOARES:0659  
0462372

Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:06590462372  
Dados: 2024.03.18 11:01:43 -03'00'

JOSE DE RIBAMAR  
CARVALHO  
ALMEIDA:429230  
00382

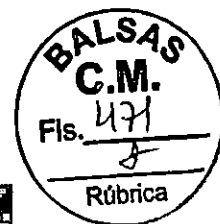
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR CARVALHO  
ALMEIDA:42923000382  
Dados: 2024.03.18 11:01:15 -03'00'



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3  
 Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160  
 Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí  
 E-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP**

CNPJ: 41.258.385/0001-79

NIRE:22200129196 – Data: 06/01/1992

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{211.735,53 + 0,00}{15.299,14 + 0,00}$	=	13,83
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{211.735,53}{15.299,14}$	=	13,83
SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{1.220.523,94}{15.299,14 + 0,00}$	=	79,77
ILS =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{211.735,53}{15.299,14}$	=	13,83
IEG =	$\frac{PC}{AT}$	=	$\frac{15.299,14}{1.220.523,94}$	=	0,01
ILI =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{211.735,53}{15.299,14}$	=	13,83
IIPL =	$\frac{AP}{PL}$	=	$\frac{1.008.788,41}{1.205.224,80}$	=	0,83



**EDITORIA E GRAFICA IMPRIME LTDA**

**SERVICOS GRAFICOS**

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160  
Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí  
E-mail: grafica\_imprime@hotmail.com

LEGENDA DE GRUPO

LG = LIQUIDEZ GERAL  
LC = LIQUIDEZ CORRENTE  
SG = SOLVENCIA GERAL  
ILS = INDICE DE LIQUIDEZ SECA  
IEG = INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL  
ILI = INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA  
IPL = INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

LEGENDA DE TIPO

AC = ATIVO CIRCULANTE  
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PC = PASSIVO CIRCULANTE  
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
AT = ATIVO TOTAL  
AP = ATIVO PERMANENTE  
PL = PATRIMONIO LIQUIDO

JOSE DE RIBAMAR  
CARVALHO  
ALMEIDA:42923000382

Assinado de forma  
digital por JOSE DE  
RIBAMAR CARVALHO  
ALMEIDA:42923000382  
Dados: 2025.09.16  
16:43:44 -03'00'

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2023

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023**  
Empresa: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA-EPP  
CNPJ: 41.258.385/0001-79  
NIRE: 22200129196 – Data: 06/01/1992.



### **Nota 1 – Contexto Operacional**

A Empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – EPP e uma empresa de Sociedade Limitada Unipessoal, com sede e foro na cidade de Teresina PI, tendo como objeto social Edição e impressão de produtos gráficos, com início de atividades em 06/01/1992.

### **Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação societária brasileira.

### **Nota 3 – Práticas Contábeis**

#### **3.1 – Disponibilidades**

##### **3.1.1. Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

##### **3.2 . Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

##### **3.3. Investimento em coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

##### **3.4. Impostos Federais**

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### **3.2 – Créditos de Longo Prazo**

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais:

### **Nota 4 – Patrimônio Líquido**

#### **4.1 – Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 970.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

### **Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### **Nota 6 – Eventos subsequentes**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:0659046237  
2

Assinado de forma digital por  
CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:0659046237  
Dados: 2024.03.18 11:08:08  
-03'00'

JOSE DE RIBAMAR  
CARVALHO  
ALMEIDA:42923000382

Assinado de forma digital por  
JOSE DE RIBAMAR CARVALHO  
ALMEIDA:42923000382  
Dados: 2024.03.18 11:08:30  
-03'00'



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00005570  
Nome: JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA CPF: 429.230.003-82  
CRC/UF n.º PI-004398/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 22/12/2025  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 429.230.003-82 Controle : 9434.1690.1004.1317

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 113, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP, município Teresina, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, Número de Registro (NIRE) 22200129196.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/01/1992

Ato constitutivo: 22200129196

Teresina, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES

Administrador, Sócio

CPF 065.904.623-72

\_\_\_\_\_  
JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/PI 4398

**Balanco Patrimonial**Empresa: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA-EPP - CNPJ: 41.258.385/0001-79  
NIRE: 22200129196 - Data: 06/01/1992Pag.: 105  
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.493.540,19 D
11	Ativo Circulante	317.782,30 D
111	Disponível	317.782,30 D
11101	Caixa Geral	7.633,99 D
11101.0001	Caixa	7.633,99 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	351,32 D
11102.0002	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	351,32 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	309.796,99 D
11103.0001	CEF - Aplicação	2.655,37 D
11103.0003	APLIC. CDB INVESTIMENTO BB	315,74 D
11103.0004	Aplicação Banco do Brasil - BB	156.825,88 D
11103.0005	Brasilprev Seguros e Previdenc	150.000,00 D
13	Ativo Permanente	1.175.757,89 D
133	Imobilizado	1.175.757,89 D
13301	Bens Em Operação	1.189.243,28 D
13301.0003	Instalações	6.236,93 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	821.209,34 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	2.755,73 D
13301.0007	Veiculos	356.950,28 D
13301.0011	Computadores e Periféricos	2.091,00 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	13.485,39 C
13302.0002	Instalações	13.322,10 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	163,29 C

Sob pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui conselho fiscal instalados e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Clidemar Ferreira Soares  
Sócio: Administrador  
CPF: 065.904.623-72José de Ribamar Carvalho Almeida  
Téc:Contabilidade  
CPF: 429.230.003-82  
CRC: 4398 - PI

Continua...

**Balanco Patrimonial**Empresa: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA-EPP - CNPJ: 41.258.385/0001-79  
NIRE: 22200129196 - Data: 06/01/1992

Pag.: 106

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
2	*** Passivo ***	1.493.540,19 C
21	Passivo Circulante	47.486,56 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	47.486,56 C
21301	Impostos e Contribuições	46.141,00 C
21301.0008	IRRF a Recolher	29,65 C
21301.0010	SIMPLES a Recolher	46.111,35 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.345,56 C
21302.0001	INSS a Recolher	561,08 C
21302.0002	FGTS a Recolher	722,34 C
21302.0004	Contribuição Associativa a Recolher (2%)	62,14 C
24	Patrimônio Líquido	1.446.053,63 C
241	Capital Social Integralizado	970.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	970.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	970.000,00 C
242	Reservas	476.053,63 C
24202	Reserva de Lucros	476.053,63 C
24202.0001	Reserva de Lucros	476.053,63 C

Sob pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui conselho fiscal instalados e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31.de Dezembro de 2024

Clidemar Ferreira Soares  
Sócio: Administrador  
CPF: 065.904.623-72José de Ribamar Carvalho Almeida  
Téc:Contabilidade  
CPF: 429.230.003-82  
CRC: 4398 - PI

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA-EPP - CNPJ: 41.258.385/0001-79

NIRE: 22200129196 - Data: 06/01/1992

Estabelecimentos: 0001 - EDIT. E GRÁF. IMPRIME LTDA-EPP; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pag.: 107

Fórtes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.695.601,05
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.695.601,05
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.447.525,05
010.01.03	Vendas de Serviços	248.076,00
(-) 020	Deduções da Receita	203.331,93
020.01	Impostos Faturados	203.331,93
020.01.02	ISS	657,81
020.01.05	Simplex	202.674,12
(=) 030	Receita Líquida	1.492.269,12
(-) 040	Custo dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	737.661,20
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	737.661,20
(-) 041	Custos de Produção e/ou Serviços	80.516,84
041.01	Custos Diretos	80.516,84
(=) 060	Lucro Bruto	674.091,08
(-) 070	Despesas Operacionais	63.262,25
070.02	Despesas Administrativas	59.706,23
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	2.434,43
070.03.01	Despesas Financeiras	2.434,43
070.04	Despesas Tributárias	1.121,59
070.04.03	Outras Despesas Tributárias	1.121,59
(=) 110	Lucro Operacional	610.828,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	610.828,83
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	610.828,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	610.828,83

Sob pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui conselho fiscal instalados e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Clidemar Ferreira Soares  
Sócio: Administrador  
CPF: 065.904.623-72.

José de Ribamar Carvalho Almeida  
Téc: Contabilidade  
CPF: 429.230.003-82  
CRC: 4398 - PI

**Balancete Contábil**Empresa: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA-EPP - CNPJ: 41.258.385/0001-79  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Pag.: 111

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	1.220.523,94 D	6.927.945,92	6.654.929,67	1.493.540,19 D
11	Ativo Circulante	211.735,53 D	6.760.976,44	6.654.929,67	317.782,30 D
111	Disponível	211.735,53 D	6.732.503,99	6.626.457,22	317.782,30 D
113	Clientes	0,00	25.060,00	25.060,00	0,00
114	Outros Créditos	0,00	3.412,45	3.412,45	0,00
13	Ativo Permanente	1.008.788,41 D	166.969,48	0,00	1.175.757,89 D
133	Imobilizado	1.008.788,41 D	166.969,48	0,00	1.175.757,89 D
2	*** Passivo ***	1.220.523,94 C	762.361,80	1.035.378,05	1.493.540,19 C
21	Passivo Circulante	15.299,14 C	392.361,80	424.549,22	47.486,56 C
211	Fornecedores	0,00	111.259,62	111.259,62	0,00
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	9.901,93 C	180.646,02	218.230,65	47.486,56 C
215	Parcelamento de Débitos	5.397,21 C	9.831,53	4.434,32	0,00
216	Outras Obrigações	0,00	90.624,63	90.624,63	0,00
24	Patrimônio Líquido	1.205.224,80 C	370.000,00	610.828,83	1.446.053,63 C
241	Capital Social Integralizado	970.000,00 C	0,00	0,00	970.000,00 C
242	Reservas	235.224,80 C	370.000,00	610.828,83	476.053,63 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	1.084.772,22	1.084.772,22	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	203.331,93	203.331,93	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	203.331,93	203.331,93	0,00
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	737.661,20	737.661,20	0,00
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	737.661,20	737.661,20	0,00
33	Custos de Produção e/ou Serviços	0,00	80.516,84	80.516,84	0,00
331	Custos Diretos	0,00	80.516,84	80.516,84	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	63.262,25	63.262,25	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	59.706,23	59.706,23	0,00
343	Despesas Financeiras	0,00	2.434,43	2.434,43	0,00
345	Despesas Tributárias	0,00	1.121,59	1.121,59	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	1.695.601,05	1.695.601,05	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	1.695.601,05	1.695.601,05	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	1.695.601,05	1.695.601,05	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	1.695.601,05	1.695.601,05	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	1.695.601,05	1.695.601,05	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	1.695.601,05	1.695.601,05	0,00
		0,00	12.166.282,04	12.166.282,04	0,00

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Clídemar Ferreira Soares  
Sócio: Administrador  
CPF: 065.904.623-72José de Ribamar Carvalho Almeida  
Téc: Contabilidade  
CPF: 429.230.003-82  
CRC: 4398 - PI



### Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 20)

Empresa: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA-EPP - CNPJ: 41.258.385/0001-79  
Mês/Ano: 12/2024

Pag.: 112

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 47.486,56 / ( 317.782,30 + 0,00 ) ) Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c11+c22))	0,15
EG	Endividamento Total ( 47.486,56 + 0,00 + 0,00 ) / 1.493.540,19 Qual o percentual de obrigações totais em relação aos Bens e Direitos. Quanto menor, melhor.	(c21+c22+c23)/c1	0,03
LC	Liquidez Corrente 317.782,30 / 47.486,56 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	6,69
LG	Liquidez Geral ( 317.782,30 + 0,00 ) / ( 47.486,56 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	6,69
LI	Liquidez Imediata 317.782,30 / 47.486,56 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	6,69
ML	Margem Líquida ( 610.828,83 / 1.492.269,12 ) Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)	0,41
RA	Rentabilidade do Ativo ( 610.828,83 / 1.493.540,19 ) Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)	0,41
SG	Índice de Solvência Geral ( 1.493.540,19 / ( 47.486,56 + 0,00 ) ) Quanto a empresa possui de Bens e Direitos para cada R\$ 1,00 de Obrigações Totais. Quanto maior, melhor.	(c1/(c21+c22))	31,45

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Clidemar Ferreira Soares  
Sócio: Administrador  
CPF: 065.904.623-72

José de Ribamar Carvalho Almeida  
Téc: Contabilidade  
CPF: 429.230.003-82  
CRC: 4398 - PI

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

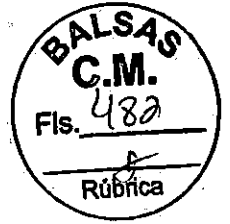
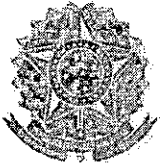
Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 113, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP.

Teresina, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
Administrador, Sócio  
CPF 065.904.623-72

\_\_\_\_\_  
JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PI 4398



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nóme
06590462372	CLIDEMAR FERREIRA SOARES
42923000382	JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/04/2025 16:06 SOB N°  
20250268167.  
PROTOCOLO: 250268167 DE 07/04/2025. NIRE: 22200129196.  
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 16/04/2025  
piauidigital.pi.gov.br



## NOTA EXPLICATIVA AOS ÍNDICES CONTÁBEIS

Empresa: Editora e Gráfica Imprime Ltda – EPP

CNPJ: 41.258.385/0001-79

Referência: Exercícios de 2023 e 2024

1. Contextualização Os índices contábeis ora apresentados têm como finalidade evidenciar a situação econômico-financeira da empresa ao final dos exercícios de 2023 e 2024, permitindo análise de sua liquidez, solvência, endividamento e imobilização patrimonial. Tais indicadores servem de suporte não apenas à gestão empresarial, mas também ao atendimento de obrigações acessórias fiscais e societárias, nos termos da legislação comercial (Lei nº 6.404/76, aplicada subsidiariamente às sociedades limitadas) e da legislação tributária (Código Tributário Nacional e normas da Receita Federal). 2. Liquidez e Solvência Liquidez Corrente (LC) e Liquidez Geral (LG):

- 2023: 13,83

- 2024: 6,69

A empresa demonstra ampla capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo, embora se observe redução em 2024, decorrente do aumento do passivo circulante. Do ponto de vista fiscal, a elevada liquidez reforça a capacidade contributiva, fator que pode ser considerado em eventual fiscalização quanto à manutenção do enquadramento como EPP.

Índice de Liquidez Seca (ILS) e Imediata (ILI): Apresentaram os mesmos valores da LC (2023: 13,83 / 2024: 6,69), evidenciando baixa dependência de estoques para cumprimento das obrigações. Tal situação garante maior segurança na análise de crédito e em contrapartidas tributárias, como no caso de parcelamentos fiscais, nos quais a comprovação de capacidade de pagamento é exigida.

Solvência Geral (SG):

- 2023: 79,77

- 2024: 31,45

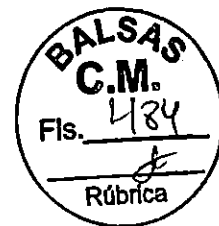
Embora em queda, mantém-se positiva, refletindo robustez patrimonial e reduzida exposição a dívidas. Isso reduz riscos de autuações fiscais por eventuais questionamentos de insuficiência patrimonial para garantir tributos.

3. Endividamento Índice de Endividamento Geral (IEG):

- 2023: 0,01

- 2024: 0,03

Demonstra estrutura de capital majoritariamente própria. Isso é relevante para o Direito Tributário porque reduz a necessidade de captações onerosas, limitando riscos de questionamentos quanto à dedutibilidade de despesas financeiras (art. 47 da Lei nº 4.506/64 e art. 9º da Lei nº 9.430/96).



#### 4. Imobilização do Patrimônio Líquido Índice de Imobilização (I IPL):

- 2023: 0,83

- 2024: 0,81

Mostra que parcela significativa do patrimônio líquido está aplicada em ativos permanentes. Isso pode implicar menor flexibilidade para liquidez imediata, mas reforça a posição patrimonial da empresa. Sob enfoque tributário, tal imobilização exige atenção à depreciação fiscal (arts. 305 a 311 do RIR/2018), importante para correta apuração do IRPJ e CSLL.

5. Conclusão A Editora e Gráfica Imprime Ltda apresenta índices que confirmam solidez financeira e baixo grau de endividamento, com elevada liquidez. Do ponto de vista tributário, tais indicadores revelam:

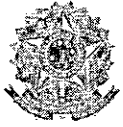
- Capacidade de arcar com obrigações fiscais sem comprometimento operacional; - Potencial de utilização eficiente de créditos tributários e regimes especiais de tributação;

- Necessidade de monitoramento da imobilização patrimonial para adequada apuração das deduções fiscais.

Recomenda-se que a administração mantenha o controle sistemático desses índices, utilizando-os como suporte em planejamentos tributários e na defesa de eventuais questionamentos fiscais, especialmente no que se refere ao enquadramento no Simples Nacional/EPP e na dedutibilidade de despesas.

JOSE DE  
RIBAMAR  
CARVALHO  
ALMEIDA:429230  
00382

Assinado de forma  
digital por JOSE DE  
RIBAMAR CARVALHO  
ALMEIDA:42923000382  
Dados: 2025.09.16  
17:49:15 -03'00'



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12506465846 em 16/04/2025, protocolo 250268167. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP
Número de Registro:	22200129196
CNPJ:	41258385000179
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06590462372	CLIDEMAR FERREIRA SOARES	
42923000382	JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA	PI4398



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/04/2025 16:06 SOB N°  
20250268167.  
PROTOCOLO: 250268167 DE 07/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12506465846. NIRE: 22200129196.  
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 16/04/2025  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3  
 Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160  
 Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí  
 E-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP**

CNPJ: 41.258.385/0001-79

NIRE:22200129196 – Data: 06/01/1992

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{317.782,30 + 0,00}{47.486,56 + 0,00}$	=	6,69
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{317.782,30}{47.486,56}$	=	6,69
SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{1.493.540,19}{47.486,56 + 0,00}$	=	31,45
ILS =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{317.782,30}{47.486,56}$	=	6,69
IEG =	$\frac{PC}{AT}$	=	$\frac{47.486,56}{1.493.540,19}$	=	0,03
ILJ =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{317.782,30}{47.486,56}$	=	6,69
IPL =	$\frac{AP}{PL}$	=	$\frac{1.175.757,89}{1.446.053,63}$	=	0,81
ET =	$\frac{ET}{AT}$	=	$\frac{47.486,56}{1.493.540,19}$	=	0,03



**25 Anos**  
*Imprimindo sua imaginação!*

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160  
Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí  
E-mail: grafica\_imprime@hotmail.com

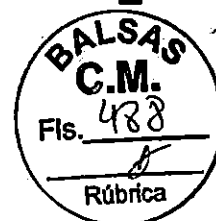
LEGENDA DE GRUPO
LG = LIQUIDEZ GERAL
LC = LIQUIDEZ CORRENTE
SG = SOLVENCIA GERAL
ILS = INDICE DE LIQUIDEZ SECA
IEG = INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
ILI = INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA
IIPL = INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

LEGENDA DE TIPO
AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL
AP = ATIVO PERMANENTE
PL = PATRIMONIO LIQUIDO

JOSE DE  
RIBAMAR  
CARVALHO  
ALMEIDA:429230  
00382

Assinado de forma  
digital por JOSE DE  
RIBAMAR CARVALHO  
ALMEIDA:42923000382  
Dados: 2025.10.15  
15:44:10 -03'00'

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2024



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

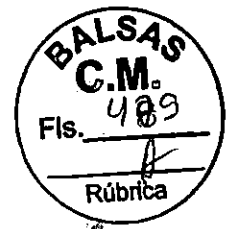
### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP			Protocolo: PIC2500165048		
NIRE : 22200129196			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 22200129196	CNPJ 41.258.395/0001-79	Data de Ato Constitutivo 06/01/1992	Início de Atividade 02/01/1992		
Endereço Completo Rua NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 677, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-160					
Objeto Social Impressão de material para uso publicitário; Edição integrada à impressão de cadastrados, lista e de outros produtos gráficos; Edição integrada à impressão de livros; Serviços e acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificarão; Serviços de encadernação e plastificarão; Fotocópias; Impressão de material para outros usos; Fabricação de canetas, lapis e outros artigos para escritório.					
Capital Social R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES	CPF/CNPJ 160.089.873-49	Participação no capital R\$ 485.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CLIDEMAR FERREIRA SOARES	CPF/CNPJ 065.904.623-72	Participação no capital R\$ 485.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES	CPF 160.089.873-49			Término do mandato Indeterminado	
Nome CLIDEMAR FERREIRA SOARES	CPF 065.904.623-72			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 29/05/2023	Número 20230389693	Ato/Eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2023, às 09:33:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código XMCQDGK.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
Secretário-Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2500165074	
NIRE 22200129196 CNPJ 41.258.385/0001-79		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 677, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-160			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230388698	29/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230380662	29/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230380662	29/05/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190174390	02/05/2019	BALANÇO
223	20180207326	19/06/2018	BALANÇO
310	314369	22/10/2014	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	299432	19/11/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	294662	06/08/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	277706	20/07/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	277706	20/07/2012	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	277706	20/07/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	260780	31/05/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	260016	12/05/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	260016	12/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	246748	19/05/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	242022	13/01/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	242022	13/01/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	226234	26/09/2008	BALANÇO
310	211408	05/06/2007	BALANÇO
310	202194	26/05/2006	BALANÇO
002	153799	09/08/2004	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	153799	09/08/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	152327	31/05/2004	BALANÇO
002	65699	06/12/2001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22900091779	24/08/1995	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	2260010340	14/08/1995	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	69664	24/02/1992	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22200129196	06/01/1992	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2025, às 09:34:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código FMGSOHCZ.



PIC2500165074

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 13/06/2025 15:00:51



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 41.258.385/0001-79

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar Gera PDF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS** para os fins exigidos na lei 8.666/93 que a **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.258.385/0001-79**, sediada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 – Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64019-160, tendo prestado serviço à Prefeitura Municipal de Parnaíba, inscrita no CNPJ 06.554.430/0001-31 situada na Rua Itaúna, Nº 1434, bairro Pindorama, Parnaíba - PI (**MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL – TIPO APOSTILAS, CARTILHAS, BLOCOS EM DIVERSOS MODELOS E QUANTIDADES**) tendo cumprido os contratos de serviços no tocante as especificações exigidas, bem como prazo de execução dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo até a presente data fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica.

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
FICHA DE RELATÓRIO DE ATENDIMENTO SAMU F/V	BLOCOS	1500
NOTOFICAÇÃO DO SINAM	BLOCOS	700
MAPA DE MOVIMENTAÇÃO DE MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO	BLOCOS	1000
FICHA DE VISITA DENGUE/FEBRE AMARELA	BLOCOS	1.500
FICHA DE REGISTRO NOMINAL DE VACINAS	BLOCOS	1.500
REGISTRO DE PRODUÇÃO DIARIA - VISA F/V	BLOCOS	1.500
FICHA DE EVOLUÇÃO - CES F/V	BLOCOS	1.360
FOLDER F/V POLICROMIA DUAS DOBRAS	UNIDADE	30.750
PASTA COM ABA	UNIDADE	12.000
INFORMATIVO BOLETIM	UNIDADE	30.000
JORNAL/MURAL	UNIDADE	30.000
FICHA REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA	BLOCOS	1.000
MARCAÇÃO DE CONSULTA	BLOCOS	1.000
CARTILHA EDUCATIVA	UNIDADE	1.000
PANFLETOS FORMATO 16	UNIDADE	30.000
RECEITUÁRIO C/ 100 FOLHAS	BLOCOS	10.000

Por ser verdadeiro, este documento segue assinado pela Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba – PI.

Parnaíba, 24 de outubro de 2022.

NADJA NASCIMENTO  
DA SILVA:00680077367

Assinado de forma digital por  
NADJA NASCIMENTO DA  
SILVA:00680077367  
Data: 2022.10.25 13:31:24 -03'00'

**NADJA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito e com fulcro nas disposições legais e demais legislação pertinentes, que a Empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 677 - Bairro Vermelha, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 41.258.385/0001-79, prestou serviços nos anos de 2021 e 2022 de Impressão e Confeção de Material Gráfico em geral em pequenas e grandes quantidades, conforme contrato anexo. Dentre eles: 3º ANO Caderno de Atividades - Língua Portuguesa - aluno e Cadernos de Orient. Didáticas - Língua Portuguesa Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 80 páginas), 3º ANO Cadernos de Matemática - aluno e Cadernos de Orient. Didáticas - Matemática - professor - Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 -Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 80 páginas), 3º ANO Caderno de Textos de Fluência Leitura - aluno - Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 -Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 60 páginas), 3º ANO Caderno Orient. Gerais - Língua Portuguesa. e Matemática - professor Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 -Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 60 páginas). 3º ANO Cadernos de Avaliações - professor e aluno - Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 -Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 45 páginas), 5º ANO Caderno de Atividades - Língua Portuguesa - aluno e Cadernos de Orient. Didáticas - Língua Portuguesa Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 90 páginas), 5º ANO Cadernos de Matemática - aluno e Cadernos de Orient. Didáticas - Matemática - professor - Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 -Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 95 páginas), 5º ANO Caderno de Textos de Fluência Leitura - aluno - Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 -Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 90 páginas), 5º ANO Caderno Orient. Gerais - Língua Portuguesa. e Matemática - professor Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 -Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 100 páginas). 5º ANO Cadernos de Avaliações - professor e aluno - Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 -Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 40 páginas), 5º ANO Cadernos de Atividades Complementares Língua Portuguesa - Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 -Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 90 páginas), 5º ANO Cadernos de Atividades Complementares - Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 -Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 64 páginas), 5º ANO Cadernos de Orientações Didáticas - Língua Portuguesa e Matemática - Formato 8, Capa 4XI, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 -Acabamento em brochura, corte e vinco. (com até 50 páginas), para esta PREFEITURA, cumprindo fielmente com seus compromissos e não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós, idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos, apresentam excelente desempenho operacional e qualidade nos materiais.

Timon, 31 de Maio de 2023

SAMUEL DE  
SOUSA  
SILVA:504129493  
34

Assinado de forma digital  
por SAMUEL DE SOUSA  
SILVA:50412949334  
Data: 2023.06.01  
12:24:47 -03'00'

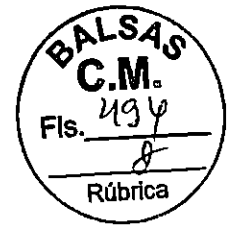
---

Samuel de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 013/2021 - GP





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA**



**CONTRATO Nº 026/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**  
**LIBERAÇÃO Nº 41/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na Praça São José, s/n, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Parque Piauí, CEP: 65630-078, inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, **Samuel de Sousa Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.294.980 SSP/PI e do CPF nº 504.129.493-34, residente e domiciliada a QD 2, nº 119, Cidade Nova, Timon/MA e a empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 677 – Bairro Vermelha, Teresina/PI – CEP: 64.019-160, inscrita no CNPJ nº 41.258.385/0001-79, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Clidemar Ferreira Soares**, brasileiro, titular do RG nº 166.274 SSP-PI, inscrito no CPF nº 065.904.623-72, residente e domiciliado a Rua Assunção, nº 2281, bairro: Primavera, Teresina-PI, firmam o presente **CONTRATO**, sujeitando as partes às Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

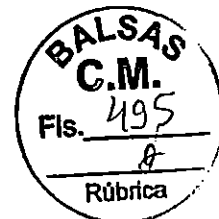
- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção de Cadernos do PROGRAMA EDUCAR PRA VALER** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Serviço de confecção de cadernos do Programa Educar Pra Valer do 3º Ano do ensino fundamental, conforme composição do item no quadro abaixo.	01	SERVIÇO	333.000,00	333.000,00
<b>COMPOSIÇÃO DO ITEM</b>					
SUB ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	3º ANO Caderno de Atividades - Língua Portuguesa - Aluno - sendo volume do 01 ao 08 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 80 páginas).	UND	30.400	2,95	89.680,00
3.2	3º ANO Caderno de Orientações Didáticas - Língua Portuguesa - Professor - sendo volume do 01 ao 08 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 60 páginas).	UND	3.000	3,07	9.210,00

*[Handwritten signature]* Página 1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA**



3.3	3º ANO Caderno de Atividades - Matemática - Professor - sendo volume do 01 ao 08 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 80 páginas).	UND	3.000	3,05	9.150,00
3.4	3º ANO Caderno de Atividades - Matemática - Aluno - sendo volume do 01 ao 03 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 55 páginas).	UND	29.200	2,50	73.000,00
3.5	3º ANO Caderno de Textos de Fluência de Leitura - Aluno - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 60 páginas).	UND	2.300	2,50	5.750,00
3.6	3º ANO Caderno Orientações Gerais - Língua Portuguesa e Matemática - Professor - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 90 páginas).	UND	200	4,04	808,00
3.7	3º ANO Caderno de Avaliações - Professor e Aluno - sendo volume do 01 ao 08 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 45 páginas).	UND	37.875	1,90	71.962,50
<b>TOTAL LOTE 3</b>					<b>259.560,50</b>
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Serviço de confecção de cadernos do Programa Educac Pro Valor do 5º Ano do ensino fundamental para as aulas regulares, conforme composição do item no quadro abaixo.	01	SERVIÇO	417.500,00	346.718,00
COMPOSIÇÃO DO ITEM					
SUB ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR CONTRATADO
5.1	5º ANO Caderno de Atividades - Língua Portuguesa - Aluno - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 90 páginas).	UND	14.600	3,70	54.020,00
5.2	5º ANO Caderno de Orientações Didáticas - Língua Portuguesa - Professor - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 48 páginas).	UND	1.500	3,00	4.500,00
5.3	5º ANO Caderno de Atividades - Matemática - Aluno - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 95 páginas).	UND	14.000	3,70	51.800,00
5.4	5º ANO Caderno de Orientações Didáticas - Matemática - Professor - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 50 páginas).	UND	1.500	3,00	4.500,00
5.5	5º ANO Caderno de Textos de Fluência de Leitura - Aluno - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 90 páginas).	UND	4.700	3,90	18.330,00
5.6	5º ANO Caderno Orientações Gerais - Língua Portuguesa e Matemática - Professor - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 100 páginas).	UND	350	5,60	1.960,00
5.7	5º ANO Caderno de Avaliações - Aluno - sendo volume do 01 ao 03 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 40 páginas).	UND	30.170	2,40	72.408,00
5.8	5º ANO Caderno de Atividades Complementares - Língua Portuguesa - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 90 páginas).	UND	20.000	3,60	72.000,00
5.9	5º ANO Caderno de Atividades Complementares - Matemática - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 64 páginas).	UND	20.000	3,05	61.000,00
	5º ANO Caderno de Orientações Didáticas - Língua Portuguesa e Matemática - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 50 páginas).		2.000	3,10	6.200,00
<b>TOTAL LOTE 5</b>					<b>346.718,00</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA



TOTAL GERAL CONTRATADO	606.278,50
------------------------	------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 606.278,50** (seiscentos e seis mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. Os recursos para a aquisição deste objeto estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1001.2105; FONTE DE RECURSO: MDE;  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1014.2214; FONTE DE RECURSO: MANUT. FUNDEB FUNDAM 30%;  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1014.2215; FONTE DE RECURSO: MANUT. FUNDEB DO INFANTIL 30%;  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1014.2097; FONTE DE RECURSO: QSE;

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O pagamento será realizado, conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente a prestação dos serviços, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP e através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

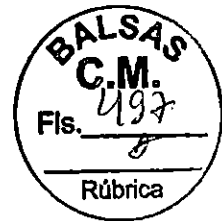
5.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para a regularização.

5.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA**



emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período de prestação dos serviços; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.9. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.10. Constatando-se, junto ao SICAF ou sites oficiais de consulta, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou sites oficiais de consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente junto ao fisco ou mediante irregularidades constata no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

5.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do CONTRATO e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou pelo índice que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

8.2. O prazo de entrega dos produtos do serviço contratado é de até 10 (DEZ) dias corridos, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO ou ORDEM DE SERVIÇO, em remessa única e/ou parcelada, conforme necessidade da SEMED, e deverão ser entregues no local a ser indicado pela secretaria.

8.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de entrega estabelecido no item anterior, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (CINCO) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Caso não haja a regularização no prazo mencionado no subitem 8.4., a SEMED aplicará as sanções previstas em contrato, podendo, inclusive, provocar a sua rescisão.

8.6. O fornecedor procederá a retirada do material recusado quando da entrega do material correto, no prazo de até 05 (CINCO) dias após a comunicação, não se responsabilizando a SEMED por qualquer dano ou prejuízo que porventura venha ocorrer ao produto recusado após esse prazo.

8.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.10. A execução do contrato será iniciada a partir da assinatura do contrato;

8.11. A Contratada deverá executar as operações de logística de separação, embalagem, impressão dos Documentos Auxiliares da NF-e, transporte e entrega nos locais a serem indicados pela contratante, que poderá ser em qualquer das suas unidades administrativas e na área de abrangência do município de Timon.

8.12. As entregas obedecerão o(s) prazo(s) estipulado(s) no contrato e na ordem de serviços indicados no item 5.2, que será contado do encaminhamento da ordem de serviço que poderá ser realizada de forma eletrônica por e-mail ou presencialmente, observados os prazos determinados, e deverão ser realizadas:

a) No local designado;

b) No horário compreendido entre as 08h:00 e 18h:00 (horário de Brasília/DF), em qualquer dia da semana, vez que diante da urgência haverá o fiscal que ficará de sobreaviso para o recebimento;

c) A Contratada deverá adotar em todas as entregas, no mínimo, os seguintes procedimentos: indicar com etiquetas ou plotagens adesivas coladas na parte externa e em local visível, contendo toda identificação e descrição do produto, forma de uso e todas as demais descrições obrigatórias.

**CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada e retardamento/atrasos na execução ensejarão a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

10.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

10.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

10.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

10.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do



contrato;

- 10.8.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 10.9.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.
- 10.10.** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 10.11.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.12.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.13.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 10.14.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 10.15.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 10.16.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.17.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.18.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.19.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.20.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 56 do Decreto Municipal nº 080/2019 a contratada/licitante ou adjudicatário que:
- 11.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.1.3.** Apresentar documentação falsa;
- 11.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.6.** Não mantiver a proposta;
- 11.1.7.** Cometer fraude fiscal;
- 11.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA**



- 11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.4.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 11.4.3. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.
- 11.4.3.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Timon – MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.4.4. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- 11.4.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.4.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.4.5.1. Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de arrematante não mantiver sua proposta e não encaminhar a proposta final readequada no prazo previsto e informado no sistema pelo pregoeiro será desclassificado e aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro a autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.
- 11.4.5.2. Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de adjudicatário cometer a prática prevista no item 11.1.1, 11.1.2, 11.1.5, 11.1.6 será aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro à autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.
- 11.4.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Timon e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.4.6.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 080/2020.
- 11.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 11.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



11.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999. 13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município ou o que vier a substituir e ainda publicadas no Diário Eletrônico Oficial do Município de Timon – MA, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.10. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

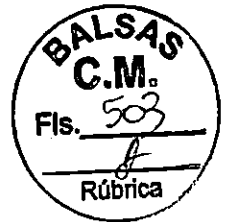
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA**



e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Timon/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Timon - MA, 19 de Janeiro de 2022.

  
Samuel de Sousa Silva

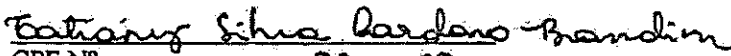
Responsável legal da CONTRATANTE

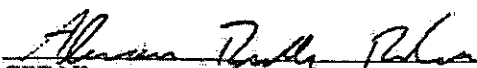


Clidemar Ferreira Soares

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
CPF Nº. 018.410.823-33

2.   
CPF Nº. 037.770.867-12



<p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00003860</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>01/12/2022 11:13:11</b>			
	Código de Verificação <b>7cb5a8f2</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>41.258.385/0001-79</b> Endereço: <b>RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº677 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64000-000</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	<p>Inscrição Municipal : <b>058663-3</b> UF: <b>PI</b></p>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>MUNICIPIO DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> CPF/CNPJ: <b>02.422.952/0001-29</b> Endereço: <b>RUA RUA MARIA CARLOS SILVA, NºS/N - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:65630-078</b> Município: <b>TIMON</b></p>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p><b>Descrição:</b> CONTRATO Nº026/2022 NOTA DE EMPENHO Nº 1003695 DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG:4249-8 CC:742209-1</p>				
<b>Tributável</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>
SIM	3º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO - SENDO VOLUME DO 01	5929	2,95	17.490,55
SIM	3º ANO CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR - SENDO	507	3,07	1.556,49
SIM	3º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - MATEMÁTICA - PROFESSOR - SENDO VOLUME DO 01 AO 08	468	3,05	1.427,40
SIM	3º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - MATEMÁTICA - ALUNO - SENDO VOLUME DO 01 AO 08 - F	3922	2,50	9.805,00
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.279,44</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>12/2022</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>			
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>	Incidência: <b>TERESINA/PI</b>			
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>			
CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>				
Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b>				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



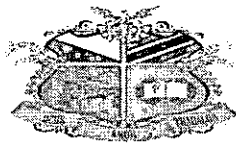
<p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00003861</b>	<p>Rúbrica</p>																																													
	Data e Hora de Emissão <b>01/12/2022 11:20:56</b>																																														
	Código de Verificação <b>07e55213</b>																																														
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>																																															
<p>Nome/Razão Social: <b>EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>41.258.385/0001-79</b> Inscrição Municipal : <b>058663-3</b> Endereço: <b>RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº677 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64000-000</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b></p>																																															
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>																																															
<p>Nome/Razão Social: <b>MUNICIPIO DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> CPF/CNPJ: <b>02.422.952/0001-29</b> Endereço: <b>RUA RUA MARIA CARLOS SILVA, NºS/N - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:65630-078</b> Município: <b>TIMON</b> UF: <b>MA</b> E-mail:</p>																																															
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>																																															
<p><b>Descrição:</b> CONTRATO Nº026/2022 NOTA DE EMPENHO Nº 1003095 DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG-4249-8 CC-742209-1</p>																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>5º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO - SENDO VOLUME DO 01</td> <td>3619</td> <td>3,70</td> <td>13.390,30</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>5º ANO CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR - SENDO</td> <td>110</td> <td>3,00</td> <td>330,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>5º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - MATEMÁTICA - ALUNO - SENDO VOLUME DO 01 AO 04 - F</td> <td>3710</td> <td>3,70</td> <td>13.727,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>5º ANO CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA E PROFESSOR - SENDO VOLUME</td> <td>341</td> <td>3,00</td> <td>1.023,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>5º ANO CADERNO DE TEXTOS DE FLUÊNCIA DE LEITURA - ALUNO - FORMATO 8, CAPA 4X1, P</td> <td>1128</td> <td>3,90</td> <td>4.399,20</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>5º ANO CADERNO DE AVALIAÇÕES E ALUNO - SENDO VOLUME DO 01 AO 08 -</td> <td>6000</td> <td>2,40</td> <td>14.400,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>5º ANO CADERNO DE AVALIAÇÕES E ALUNO - SENDO VOLUME DO 01 AO 08 -</td> <td>4590</td> <td>3,05</td> <td>13.999,50</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>5º ANO CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS E LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - SENDO</td> <td>210</td> <td>3,10</td> <td>651,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	5º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO - SENDO VOLUME DO 01	3619	3,70	13.390,30	SIM	5º ANO CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR - SENDO	110	3,00	330,00	SIM	5º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - MATEMÁTICA - ALUNO - SENDO VOLUME DO 01 AO 04 - F	3710	3,70	13.727,00	SIM	5º ANO CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA E PROFESSOR - SENDO VOLUME	341	3,00	1.023,00	SIM	5º ANO CADERNO DE TEXTOS DE FLUÊNCIA DE LEITURA - ALUNO - FORMATO 8, CAPA 4X1, P	1128	3,90	4.399,20	SIM	5º ANO CADERNO DE AVALIAÇÕES E ALUNO - SENDO VOLUME DO 01 AO 08 -	6000	2,40	14.400,00	SIM	5º ANO CADERNO DE AVALIAÇÕES E ALUNO - SENDO VOLUME DO 01 AO 08 -	4590	3,05	13.999,50	SIM	5º ANO CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS E LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - SENDO	210	3,10	651,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																																											
SIM	5º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO - SENDO VOLUME DO 01	3619	3,70	13.390,30																																											
SIM	5º ANO CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR - SENDO	110	3,00	330,00																																											
SIM	5º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - MATEMÁTICA - ALUNO - SENDO VOLUME DO 01 AO 04 - F	3710	3,70	13.727,00																																											
SIM	5º ANO CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA E PROFESSOR - SENDO VOLUME	341	3,00	1.023,00																																											
SIM	5º ANO CADERNO DE TEXTOS DE FLUÊNCIA DE LEITURA - ALUNO - FORMATO 8, CAPA 4X1, P	1128	3,90	4.399,20																																											
SIM	5º ANO CADERNO DE AVALIAÇÕES E ALUNO - SENDO VOLUME DO 01 AO 08 -	6000	2,40	14.400,00																																											
SIM	5º ANO CADERNO DE AVALIAÇÕES E ALUNO - SENDO VOLUME DO 01 AO 08 -	4590	3,05	13.999,50																																											
SIM	5º ANO CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS E LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - SENDO	210	3,10	651,00																																											
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>																																															
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>																																											
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 61.920,00</b>																																															
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>																																												
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>																																															
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>12/2022</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>																																														
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>	Incidência: <b>TERESINA/PI</b>																																														
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>																																														
CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>																																															
Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b>																																															
Esta NFSe possui 1 carta de correção																																															
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																																															



<p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00003720</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>06/06/2022 10:36:09</b>			
	Código de Verificação <b>e638017d</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>41.258.385/0001-79</b> Inscrição Municipal : <b>058663-3</b> Endereço: <b>RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº677 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64000-000</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b></p>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON -MA SEMED</b> CPF/CNPJ: <b>02.422.952/0001-29</b> Endereço: <b>RUA RUA MARIA CARLOS DA SILVA, NºS/N - CENTRO - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:65630-078</b> Município: <b>TIMON</b> UF: <b>MA</b> E-mail:</p>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> ORDEN DE FORNECIMENTO Nº50202/2022				
<b>Tributável</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>
SIM	3º CADERN DE ATIV -L PORTUGUESA-ALUNO-SENDO V 01-08 F 8 CAPA4X1 PAPEL AP 220 MIO	5930	2,95	17.493,50
SIM	3º ANO CAD ORIENTAÇÃO DIDÁTICA L PORTU-PRF SENDO VOLUME DE 01 AO 08 F 8 CAPA 4X	502	3,07	1.541,14
SIM	3º ANO CADERN ATIV-MATEM-PROFSENDO VOLE 01A08 F8 CAPA 4X1MIO1 P&B PAPEL AP 90 ACA	215	3,05	655,75
SIM	3º ANO CADER ATIV-MAT-ALUNO SEN VOL01A08 F-8CAPA 4X1PAPEL AP 220MIOLO P&BPAPEL	3922	2,50	9.805,00
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 29.495,39</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Aliquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>06/2022</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>			
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>	Incidência: <b>TERESINA/PI</b>			
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>			
CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>				
Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como buíças, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b>				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



<p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00003721</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>06/06/2022 10:58:29</b>			
	Código de Verificação <b>2aafb6ed</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>41.258.385/0001-79</b> Endereço: <b>RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº677 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64000-000</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	<p>Inscrição Municipal : <b>058663-3</b> UF: <b>PI</b></p>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON -MA SEMED</b> CPF/CNPJ: <b>02.422.952/0001-29</b> Endereço: <b>RUA RUA MARIA CARLOS DA SILVA, NºS/N - CENTRO- BAIRRO - BAIRRO BAIRO PARQUE PIAUI - CEP:65630-078</b> Município: <b>TIMON</b> UF: <b>MA</b> E-mail:</p>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> ORDEN DE FORNECIMENTO Nº502020/2022				
<b>Tributável</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>
SIM	5ºANO CAD ATIV L PORT-ALUNOSENDO V01A04 F-8 CAPA 4X1PAPEL AP 220MIOLO P&BP AP 90	3840	3,70	14.208,00
SIM	5ºANO CAD ORIENT DIDATICA -L PORT SEND V01A004F-8CAPA 4X1PAPEL 220	400	3,00	1.200,00
SIM	5ºANO CADER ATIV-MAT -ALUNO SENDO V01A04F-8 CAPA 4X1PAPEL AP 220MIOLO P&B PAP 90	3488	3,70	12.905,60
SIM	5ºANO CADER DE ORIEN DIDATICAS-MAT-PROF SENDO V 01A04 F-8 CAPA 4X1PAP AP220MIOLO	322	3,00	966,00
SIM	5] ANO CADER AVALIAÇÕES-ALUNO-SENDO V01A08F-8CAPA 4X1PAPEL AP 220MIOLOP&BPAPAP90	4000	2,40	9.600,00
SIM	5ºANO CAD ATIV COMPLEM LPORT SED 01A04F-8 CAPA 4X1PAPEL AP 220 MIOLO P&BPAPAP	4000	3,60	14.400,00
SIM	5º ANO CAD DE ORIET DIDATICAS-LP E MATEMSENDV01A04 F-8 CAPA 4X1 PAPEL AP 220MI	500	3,10	1.550,00
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 54.829,60</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>06/2022</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>		
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>		Incidência: <b>TERESINA/PI</b>		
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>		
CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>				
Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b>				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025-CMB**

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico e impressões digitais gráficas, para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Balsas-MA.

**Requisitante:** Presidência da Câmara Municipal

**Observação:**

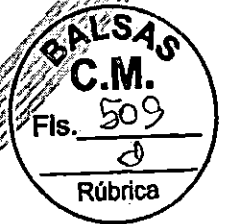
VOLUME II



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVÍCIOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.



*Tecnologia Imprimindo Resultados*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS- MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÕES

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2025 – Processo nº 049/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Balsas-MA que a empresa:

- 1 - Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:06590462372

Assinado de forma digital por  
CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:06590462372

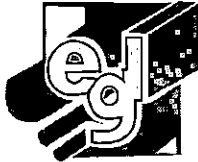
EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032

Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com

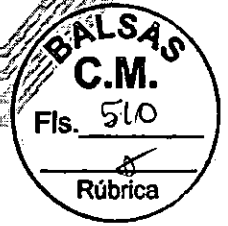


**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*

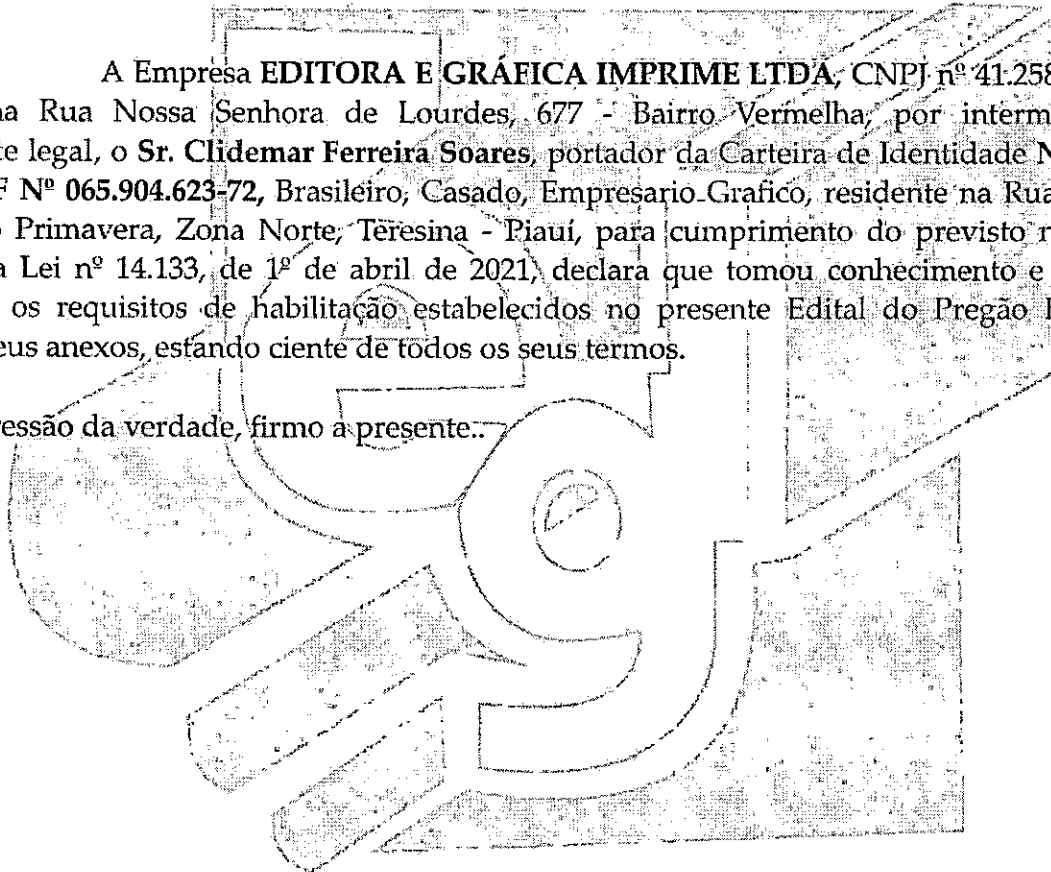


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS- MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Clidemar Ferreira Soares**, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declara que tomou conhecimento e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente..

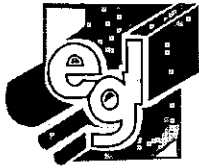


Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372  
Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

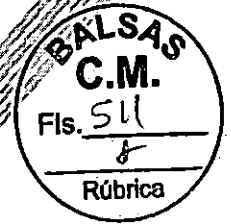
C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA

SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.



Tecnologia Imprimindo Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS- MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

A Empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- apresenta anualmente Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

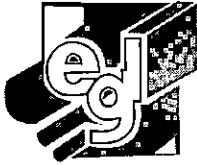
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372 Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com

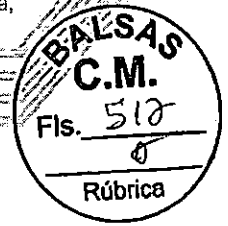


**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET:**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*

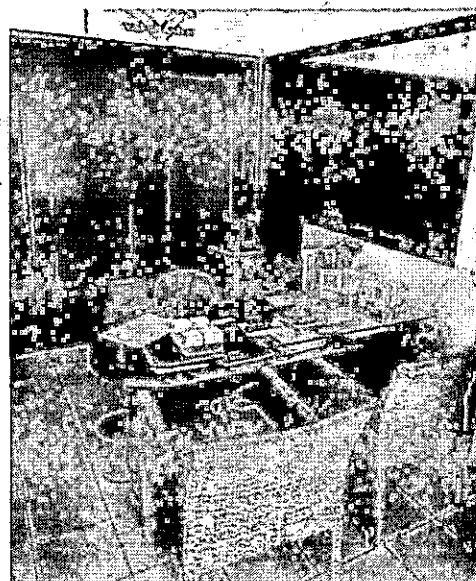
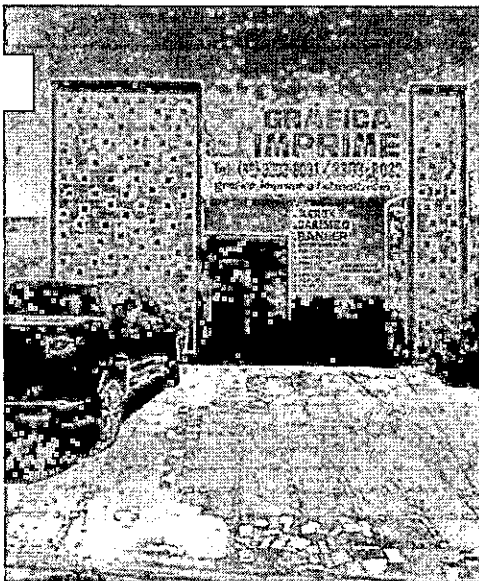


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Clidemar Ferreira Soares**, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em plenofuncionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

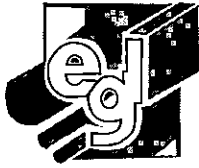
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES Nº 677 - VERMELHA  
CIDADE/ESTADO: TERESINA-PIAUI  
CEP: 64019-160  
TELEFONE: (86) 3303-8031 / 3303-8032  
E-MAIL: GRAFICA\_IMPRIME@HOTMAIL.COM



C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032

Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com

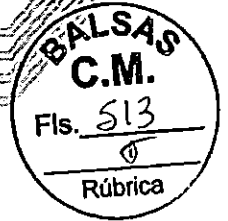


**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

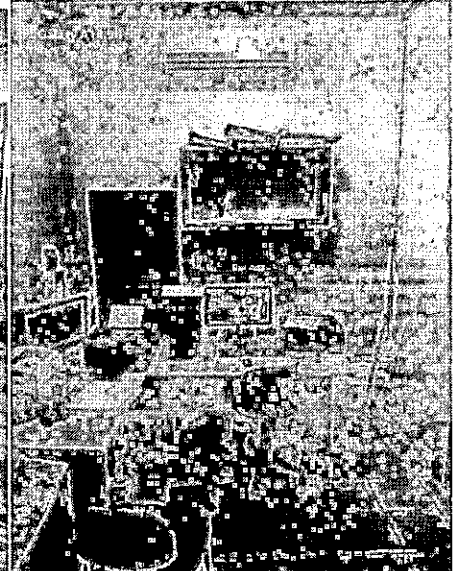
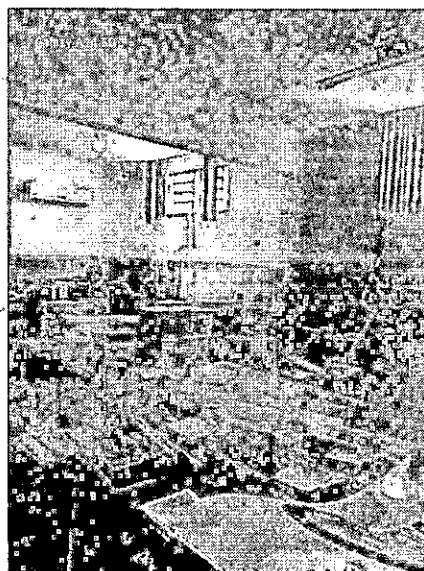
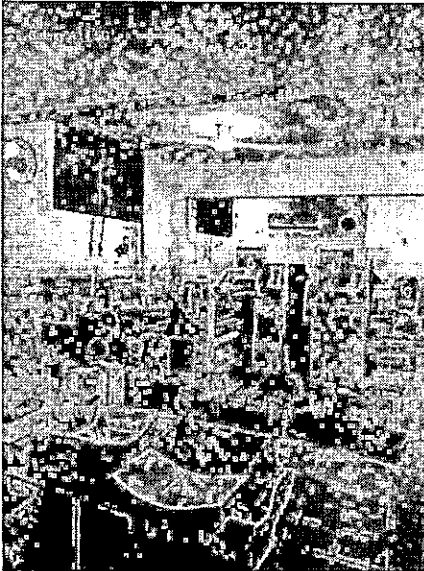
**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS- MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025**



Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Balsas-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

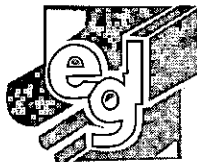
Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372 Assinado de forma digital por  
CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:06590462372

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

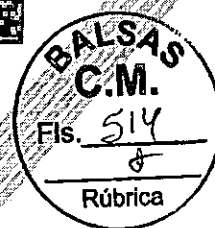
C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVÍCIOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.



*Tecnologia Imprimindo Resultados*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Clidemar Ferreira Soares**, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Não, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372  
Assinado de forma digital  
por CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:06590462372

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

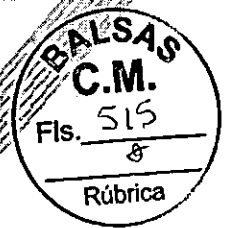
C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.



*Tecnologia Imprimindo Resultados*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025

## DECLARAÇÃO QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO

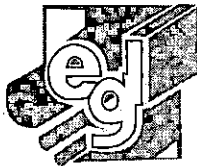
A Empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Clidemar Ferreira Soares**, portador da Carteira de Identidade N° 166274 SSP PI e do CPF N° 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção n° 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, com vistas ao credenciamento junto ao Município de Balsas-MA, para a prestação de serviços, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372 Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

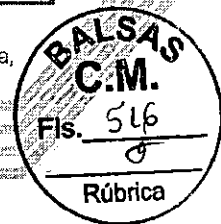
C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



**EDITORIA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVÍCIOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.



*Tecnologia Imprimindo Resultados*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS- MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

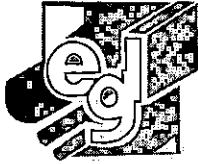
A Empresa **EDITORIA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Clidemar Ferreira Soares**, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresario Grafico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, com vistas ao credenciamento junto ao Município de Balsas-MA, para a prestação de serviços, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372 Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

**EDITORIA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

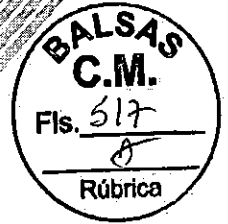


**EDITORORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVÍCIOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

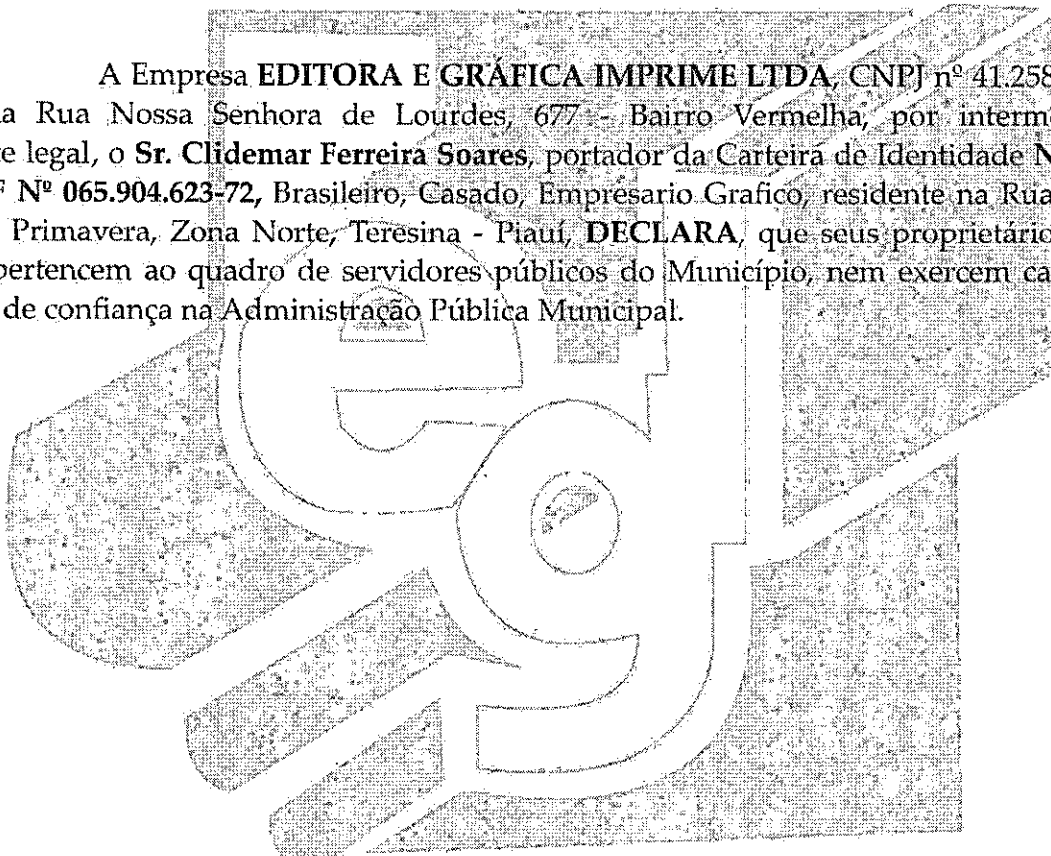
*Tecnologia Imprimindo Resultados*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO MUNICIPAL

A Empresa **EDITORORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o **Sr. Clidemar Ferreira Soares**, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, **DECLARA**, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública Municipal.

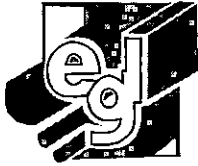


Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372 Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

**EDITORORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST. 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS- MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A Empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ n° 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade N° 166274 SSP PI e do CPF N° 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresario Grafico, residente na Rua Assunção n° 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

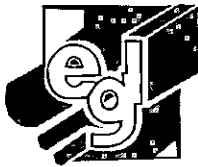
- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Balsas-MA, antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372 Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF n° 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS- MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

A Empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município de Balsas-MA, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, §1º, da Lei nº 14.133/21, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

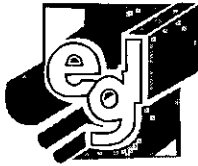
DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372  
Assinado de forma digital  
por CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:06590462372

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A Empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Clidemar Ferreira Soares**, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, declara, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Balsas-MA ;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal São Balsas-MA, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372  
Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_inprime@hotmail.com



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVÍCIOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

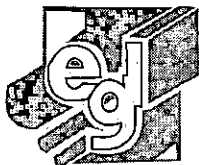
A Empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, **Declara**, para fins do disposto na legislação, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372 Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS, NOS TERMOS DO ART.63, §1º DA LEI 14.133/21**

A Empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, Declara, para todos os fins legais para todos os fins legais e em atendimento art. 63, §1º da Lei 14.133/21, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE FREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372 Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. Observações:

• Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:06590462372

Assinado de forma digital por  
CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:06590462372

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Clidemar Ferreira Soares**, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2025**, instaurado pela Prefeitura Municipal de **Balsas-MA**, que:

(a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 09/2025**, realizado pela Prefeitura de **Balsas-MA**.

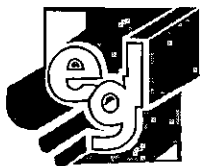
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372  
Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3  
Rua: Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



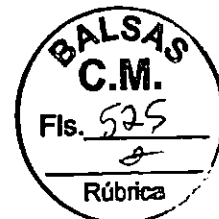
**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET:**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

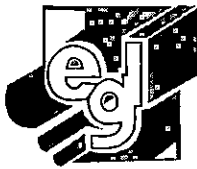
A Empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Clidemar Ferreira Soares**, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de **Balsas-MA**, que impossibilite a participação no referido **Pregão Eletrônico nº 09/2025**.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA Assinado de forma digital  
SOARES:0659046237 por CLIDEMAR FERREIRA  
2 SOARES:06590462372

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com

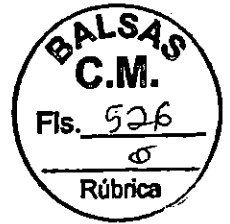


**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÕES

A Empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP-PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Declara, que Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Não sou apto para os benefícios por não ser enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

Entendo que a falsidade da declaração sujeitará às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Edital.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA Assinado de forma digital por  
CLIDEMAR FERREIRA  
SOARES:06590462372 SOARES:06590462372

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS- MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÃO

A Empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Clidemar Ferreira Soares**, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP-PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, declara, para os devidos fins e em atendimento ao EDITAL da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025**, que possui plena capacidade financeira para a execução do contrato.

Além disso, afirma que sua **PROPOSTA DE PREÇO** abrange integralmente todos os custos necessários para garantir os direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, legislação trabalhista, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Declara, ainda, estar plenamente ciente do conteúdo e da abrangência desta declaração, bem como possuir plenos poderes e informações para firmá-la.

que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas;

que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Agente de Contratação como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

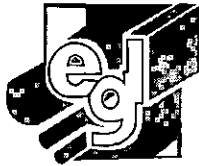
que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372 Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

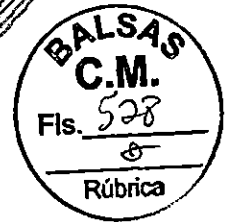


**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**

**SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET**

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

*Tecnologia Imprimindo Resultados*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

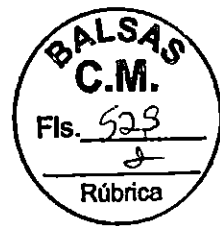
A Empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**, CNPJ nº 41.258.385/0001-79, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Clidemar Ferreira Soares**, portador da Carteira de Identidade Nº 166274 SSP PI e do CPF Nº 065.904.623-72, Brasileiro, Casado, Empresário Gráfico, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí, **DECLARA**, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/ 2025**

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372 Assinado de forma digital por CLIDEMAR FERREIRA SOARES:06590462372

**EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**  
CLIDEMAR FERREIRA SOARES  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG.166274 SSP-PI, CPF nº 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • G.M.C.: 058.663-3  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (06)3303-8031/3303-8032  
Teresina - PI - e-mail: grafica\_imprime@hotmail.com



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.258.385/0001-79 DUNS®: 90\*\*\*\*\*63  
Razão Social: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/05/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2025
Receita Municipal	Validade:	08/12/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/11/2025 10:36

1 de 1

CPF: 429.XXX.XXX-82 Nome: JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2025 09:10:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA  
CNPJ: 41.258.385/0001-79

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

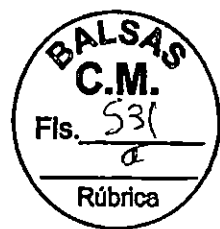
Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA

CPF/CNPJ: 41.258.385/0001-79

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

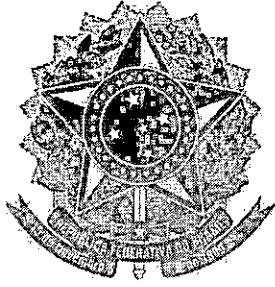
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:57:58 do dia 18/11/2025 , com validade até o dia 18/12/2025.

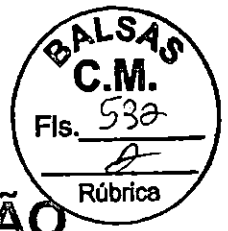
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cIVak3zsxxE5MDio7IAF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLIDEMAR FERREIRA SOARES**

CPF/CNPJ: **065.904.623-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

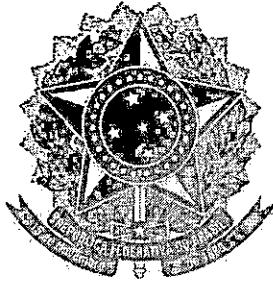
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:58:11 do dia 18/11/2025 , com validade até o dia 18/12/2025.

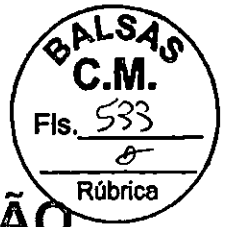
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cCiDZhLGMotryrbmDjIk

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES**

CPF/CNPJ: **160.089.873-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:57:40 do dia 18/11/2025 , com validade até o dia 18/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3rgoa0r5TewaNpn0bjYU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Tribunal de Contas  
do Estado do Piauí

Secretaria de Processamento e Julgamento  
Diretoria de Gestão Processual  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões



## CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 54735/2025

41258385000179

CNPJ: 41.258.385/0001-79

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 02/02/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 02/12/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

C3F4-2058-11C2-5413

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900  
(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01  
[tce@tcepi.tc.br](mailto:tce@tcepi.tc.br)

  
TCEPIAUI

## INIDONEIDADE

Nº 54739/2025

41258385000179

CNPJ: 41.258.385/0001-79

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 02/02/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 02/12/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

266B-88E3-0B92-17A3

## INIDONEIDADE

Nº 54736/2025

CLIDEMAR FERREIRA SOARES

CPF: 065.904.623-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 02/02/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 02/12/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

F999-3FB8-42C3-6A86



## INIDONEIDADE

Nº 54737/2025

MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES  
CPF: 160.089.873-49

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 02/02/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 02/12/2025

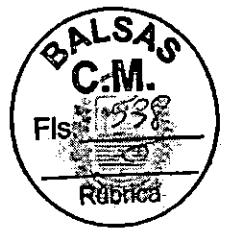
Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

C877-7934-8091-7CF8



**Tribunal de Contas  
do Estado do Piauí**

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO  
DGESP - Diretoria de Gestão Processual  
DACD - Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**GLIDEMAR FERREIRA SOARES**

CPF: 065.904.623-72.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débitos pendentes de pagamento nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

A presente certificação exclui os débitos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

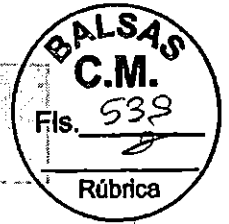
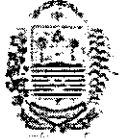
Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SPJ/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 3 de dezembro de 2025.

Número da certidão: 54861/2025 Código de validação: C8D7-3034-1727-DACC

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES**

CPF: 160.089.873-49.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débitos pendentes de pagamento nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

A presente certificação exclui os débitos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SPJ/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 3 de dezembro de 2025.

Número da certidão: 54863/2025 Código de validação: A99A-0E27-5077-0715

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (02/12/2025 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.258.385/0001-79.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 692F.2F0B.D1D0.C915 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (02/12/2025 às 15:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 065.904.623-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 692F.2F48.7D81.4976 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

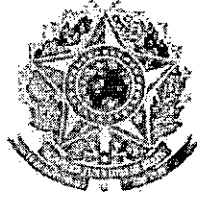


**Certifico que nesta data (02/12/2025 às 15:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 160.089.873-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 692F.2EBD.ADB0.F837 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA**

CPF/CNPJ: **41.258.385/0001-79**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

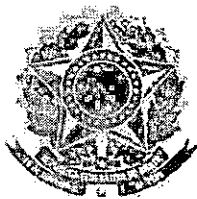
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:26 do dia 18/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: VC9Q181125090526

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLIDEMAR FERREIRA SOARES**

CPF/CNPJ: **065.904.623-72**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:46 do dia 18/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XMPC181125090546

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES**

CPF/CNPJ: **160.089.873-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:06:12 do dia 18/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **XLZX181125090612**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA**

CNPJ: **41.258.385/0001-79**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA, CNPJ 41.258.385/0001-79, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h07min33 do dia 18/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 9B2Y.5YY2.RH6X.47PV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CLIDEMAR FERREIRA SOARES**

CPF: **065.904.623-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CLIDEMAR FERREIRA SOARES**, CPF 065.904.623-72, figure como responsável ou interessado.

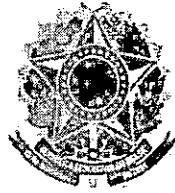
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h08min31 do dia 18/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: YSL5.4CFY.N6GG.9FNS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES**

CPF: **160.089.873-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES**, CPF 160.089.873-49, figure como responsável ou interessado.

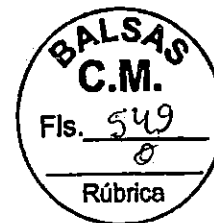
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h09min15 do dia 18/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: PXZ5.VGG6.JEC5.QDPB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Ministério do Trabalho e Previdência Social  
Superintendência Regional do Trabalho no Piauí  
Seção de Multas e Recursos - SEMUR  
Av. Frei Serafim, 1860, 3º Andar, Centro, Teresina, Piauí  
CEP 64.001-020


Interessado EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA E TODAS AS SUAS FILIAIS.

Referência: Certifica a inexistência de Infração a legislação da criança e do adolescente

1. Certifico, após consulta em banco de dados público, que, até esta data, não existe qualquer auto de infração lavrado por infringência às normas de proteção ao trabalho das crianças e adolescentes em desfavor **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA E TODAS AS SUAS FILIAIS**, CNPJ 41.258.385/0001-79.
2. Segue anexada cópia da consulta referenciada.

Teresina, 21 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

  
Robertha Martins Fortela Lopes  
Matrícula SIAPE 1707703  
Agente Administrativo



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

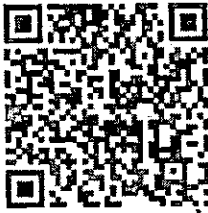
**EMPREGADOR:** EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA

**INSCRIÇÃO:** 41.258.385/0001-79

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/12/2023, às 09:03:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3AYZQ3ZA3R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

PROCESSO Nº 00002.010095/2025-16

EMPRESA: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA

CNPJ: 41.258.385/0001-79

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004 HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTES CERTIFICADOS. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVE ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

TERESINA-PI, 30 DE SETEMBRO DE 2025

(assinado eletronicamente)  
JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES  
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA DE RESENDE ARAUJO - Matr.373664-4, Coordenadora, em 30/09/2025, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente, em 01/10/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0020433308 e o código CRC B3B8105F.



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº

14348/2025 VS

VALIDADE DA DECLARAÇÃO

31/12/2025

A Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA, declara que a empresa Razão Social EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP , CNPJ: 41.258.385/0001-79 , CMC 0586633 estabelecida na RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 677 - VERMELHA - TERESINA-PI, com a atividade principal de IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, está dispensada de licença sanitária, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA constantes no processo de Renovação de Licença Sanitária | Nº 14348/2025 VS e fica a empresa sujeita a fiscalização sanitária, devendo providenciar o

### CONDIÇÕES GERAIS

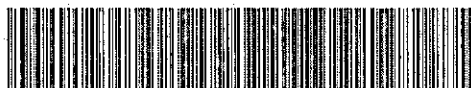
- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca de filtro dos mesmo no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
- Realizar o controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
- Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção de declaração de estabelecimento
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão do Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.

Código de Autenticidade

vsa8f2bab67764d8a22588999d22788b9e



GEVISA - Rua Firmino Pires 3225/3241, Bairro São Pedro - CEP 64.018-285 Teresina  
Fone (86) 3215-9102/9115 - Telefax: (86) 3215-9101  
Email: vigilancia32159102@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLIDEMAR FERREIRA SOARES**  
CPF: **065.904.623-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:58 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **5C30.31EC.6C12.8E98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA SOARES**  
CPF: **160.089.873-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:26 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **4E65.2466.2A7D.EC85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.